



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

A empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME, estabelecida na Rua Estevão Panisson, nº221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos- Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 26.408.235/0001-00, através do presente, Credenciamos o Sra. RENATA GARBOSSA, portadora da cédula de identidade nº 8.671.297-0 e do CPF nº 066.050.659-99, a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Concorrência nº 004/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos - Pr. 02 de abril de 2020.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
CPF: 513.153.949-87
RG nº 8.704.508-0 SESP/PR
EMPRESÁRIA

BCS



Renata



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.408.235/0001-00
Razão Social: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI
Nome Fantasia: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/07/2020

FGTS Validade: 03/07/2020

Trabalhista (<http://www.1st.jus.br/certidao>) Validade: 28/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/06/2020

Receita Municipal Validade: 31/05/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/04/2020 14:34

CPF: 513.153.949-87 Nome: MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

Ass: _____

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



1- MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/11/1962, portadora da carteira de identidade RG nº 8.704.508-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 513.153.949-87, residente e domiciliada à Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000.

Constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EIRELI girará sob o nome empresarial de CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelo empresário:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objetivo a exploração no ramo de 43.13-4-00 Obras de terraplanagem, 01.61-0-02 Serviços de poda de árvores para lavouras, 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos, 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 81.30-3-00 Atividades Paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 01/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou não, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

B.S

Maria M. B. Antunes dos Campos

Raul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS**.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



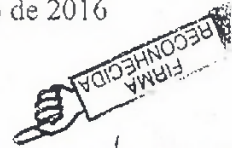
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
M.M.A.
Val

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**

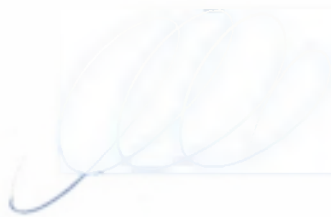
Dois Vizinhos - Paraná, 04 de Outubro de 2016



Maria Marli Alves Antunes dos Campos

MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

BCS



Paul



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GOODY
Rua João Dalmasquale, 631 -
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)
de:
[HydnQEH1]-MARTA MARIA ALVES ANTUNES, ...
DOS CAMPOS,

do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
21 de Outubro de 2016

FRANCIELE TABINHO TEDESCO
ESCREVENTE AUTORIZADA

R\$10,66 - R\$0,75(SELO) - 1,98(FUNREJUS)
Operador(a): ELISANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL: 020Jc . 9P16t .
U2G6F - MsYnd . 3495
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

[Handwritten signature]
BIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão De Licitação

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, representado pela Sócia abaixo assinada, através do presente credenciamos o Sr. Vatison Mauro Bratti, portador da Carteira de Identidade n° 5.893.940-4 e CPF n° 796.029.169-15, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na Modalidade **Concorrência sob o n° 004/2020**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando lhe Plenos Poderes para pronunciar-se em nome da Empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

M.S.

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de Abril de 2020.



CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG n.º 12.388.776-0
CPF n.º 064.364.899-24
Sócia-Administradora

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Paul

Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO



À Comissão de Licitações

A empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida Rua Heitor Ferrari Hablich, nº 189, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.416.562/0001-10, através do presente, credenciamos o Sr **Kaubé Arruda**, portador da nº 6.106.212-2 e CPF sob nº 000.517.249-79 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº 014/2020**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

vbcs

Dois Vizinhos - PR, 02 de Abril de 2020.

Francisco José Pizzato
CPF: 523.878.799-53

Paul

1

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**



1- **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/11/1962, portadora da carteira de identidade RG nº 8.704.508-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 513.153.949-87, residente e domiciliada à Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000.

Constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EIRELI girará sob o nome empresarial de **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelo empresário:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objetivo a exploração no ramo de 43.13-4-00 Obras de terraplanagem, 01.61-0-02 Serviços de poda de árvores para lavouras, 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos, 42.13-8-00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 81.30-3-00 Atividades Paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 01/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTÓCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS**.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**

Dois Vizinhos - Paraná, 04 de Outubro de 2016



Maria Marli Alves Antunes dos Campos
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS



BUS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Ab-d



TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpassuale, 631 -
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)
de:
[HydrQH1]-MARTA KARLI ALVES ANTUNES...
DOS CAMPOS.....
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
21 de Outubro de 2016

FRANCIELE TIBERTO TEDESCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
R\$10,66 - R\$0,75(SELQ) - 1,98(FUNREJUS)
Operador(a): ELISANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL: 6Z0jc . 9F16t .
U26tf - MsYnU . sc4S
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Bos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 11:50 SOB Nº 41600502787.
PROTOCOLO: 166492337 DE 24/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602243547. NIRE: 41600502787.
CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Paul



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI
CNPJ: 26.408.235/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 00:05:00 do dia 05/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2020.

Código de controle da certidão: 8A6D.3DDD.E0CD.6EC0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bis

Raul



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021578485-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.408.235/0001-00

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

B.S

Raul



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 021732486-36

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 26.408.235/0001-00**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 02/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

B/S

Hand



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 02 de Março de 2020 - Valida até: 31/05/2020

NEGATIVA Nº: 24700/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFHXJXXN8B9RP	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
114812	26.408.235/0001-00	NAO INFORMADO	3914
ENDEREÇO RUA ESTEVAO PANISSON, 221 - LOT PANISSON - SAO FRANCISCO XAVIER CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Obras de terraplenagem, Serviço de poda de árvores para lavouras, Coleta de resíduos não-perigosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades paisagísticas			

IMPORTANTE

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM-PORTAL-DA-TRANSPARENCIA-OPCAO-VALIDACAO-DE-CERTIDAO/>

Brs

Raul

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.408.235/0001-00
Razão Social: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI ME
Endereço: RUA ESTEVAM PANISSON / SAO FRANCISCO XAVIE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030605015804449621

B/S

Informação obtida em 02/04/2020 09:27:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.408.235/0001-00

Certidão nº: 5704145/2020

Expedição: 03/03/2020, às 10:22:11

Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.408.235/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

BCS

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãoenimar Magnabosco
Distribuidor

Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada



CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Cíveis)

Nº 1.228/2020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI**, estabelecida na Rua Estevão Panisson, nº 221, Bairro São Francisco Xavier, Parte Cidade Sul, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 26.408.235/0001-00, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *[assinatura]* Auxiliar de Cartório digitei, subscrevi, e Eu, *[assinatura]* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (25/03/2020).-

Funarpen:
Selo Digital AxKFB . E519n . Iv5MT-T8HIC .
6EuFd

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
Guia Recolhimento nº 6322143-3
Taxa FADEP guia nº 371593-6
Pagamento em 17/03/2020

[assinatura]
[assinatura]

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)

Joãoenimar Magnabosco - Distribuidor

Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,

Avaliador Judicial, Partidor e

Depositário Público da Comarca de

Dois Vizinhos - Paraná

[assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1



Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa....: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
 Ramo.....: Obras de terraplanagem
 Endereço.....: ESTEVAO PANISSON, 221
 Complemento.....:
 Bairro.....: SAO FRANCISCO XAV
 Município.....: DOIS VIZINHOS
 Estado.....: PR
 Inscrição no CNPJ...: 26.408.235/0001-00
 Inscrição Estadual.:
 Registro na junta...: 41600502787 Data registro: 24/10/2016
 Inscrição Municipal: 114812

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados
 aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
 QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
 FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
 DOIS VIZINHOS, 21/04/2020
 Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

[Handwritten signature]
 B3

DOIS VIZINHOS, 01/01/2018

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
 MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
 EMPRESARIO
 CPF: 513.153.949-87

[Handwritten signature]
 AIRTON SIMOES DE AGUIAR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 03501804
 CPF: 617.268.429-91



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
 Termo de Autenticação 19/0410582

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em perfeita harmonia com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 DOIS VIZINHOS

12/ JUN. 2019

[Handwritten signature]
 LUCIMAR M. DE JACOBY
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



[Handwritten signature]

Empresa: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
 C.N.P.J.: 26.408.235/0001-00
 Insc. Junta Comercial: 41600502787 Data: 24/10/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2018



Folha: 0010
 Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

BCS

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	235.705,48D	113.388,35D
ATIVO CIRCULANTE	235.603,69D	113.388,35D
DISPONÍVEL	235.334,47D	113.388,35D
CAIXA	230.667,29D	113.388,35D
CAIXA GERAL	230.667,29D	113.388,35D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.667,18D	0,00
BANCO SICCOB	4.667,18D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	269,22D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	269,22D	0,00
ISS A RECUPERAR	269,22D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	101,79D	0,00
INVESTIMENTOS	101,79D	0,00
QUOTAS DE CAPITAL	101,79D	0,00
BANCO SICCOB	101,79D	0,00
PASSIVO	235.705,48C	113.388,35C
PASSIVO CIRCULANTE	7.506,35C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.941,81C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.941,81C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	1.941,81C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.564,54C	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.277,86C	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.428,80C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.286,68C	0,00
INSS A RECOLHER	2.040,28C	0,00
FGTS A RECOLHER	246,40C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	228.199,13C	113.388,35C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	110.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C	110.000,00C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	110.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.199,13C	3.388,35C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.199,13C	3.388,35C
LUCROS ACUMULADOS	3.388,35C	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	38,82D
LUCRO DO PERÍODO	114.810,78C	3.427,17C

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
 aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
 QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
 FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
 DOIS VIZINHOS, 03/04/2020

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
 MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
 EMPRESARIO
 CPF: 513.153.949-87

AIRTON SIMOES DE AGUIAR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 0.501804
 CPF: 617.268.429-91

Paul



Empresa: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
CNPJ: 26.408.235/0001-00
Ins. Junta Comercial: 41600502787 Data: 24/10/2016

Folha: 0011
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA BRUTA			
RECEITAS PRESTADOS	152.904,24	152.904,24	4.500,00
RECEITAS			
- SIMPLES	(4.556,09)	(4.556,09)	(202,50)
RECEITA LÍQUIDA		148.348,15	
LUCRO BRUTO		148.348,15	
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
TAXAS MUNICIPAIS	(249,58)		(249,58)
TAXA ESTADUAL	(245,26)		(212,39)
ENCARGOS CONTÁBEIS	(750,00)		(200,00)
DIÁRIOS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(473,35)	(1.718,19)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS			
DIÁRIOS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1,79	1,79	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
PRO-LABORE	(1.908,00)		0,00
INSS	(9.362,57)		0,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	(13.000,00)		0,00
SALÁRIOS	(5.280,00)		0,00
INSS	(1.372,80)		0,00
13º SALÁRIO	(440,00)		0,00
FGTS	(457,60)	(31.820,97)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL		114.810,78	
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		114.810,78	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		114.810,78	

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.

DOIS VIZINHOS, 25/10/2018

Bianca Cristina Scroiber - Portaria nº 000/2018

Bcs

MÁRIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
EMPRESÁRIO
CPF: 513.153.949-87

AIRTON SIMOES DE AGUIAR
Reg. no CRC - PR sob o No. 3501804
CPF: 617.268.429-91

Paul



Empresa: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
 C.N.P.J.: 26.408.235/0001-00
 Insc. Junta Comercial: 41600502787 Data: 24/10/2016
 realizado em 31 de Dezembro de 2018

Folha: 0012
 Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

BRS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2018	2017
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.388,35	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	114.810,78	3.427,17
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	(38,82)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores:	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	118.199,13	3.388,35
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	118.199,13	3.388,35

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
 MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
 EMPRESARIO
 CPF: 513.153.949-87

Airton Simoes de Aguiar
 AIRTON SIMOES DE AGUIAR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 03501804
 CPF: 617.268.429-91

[Handwritten signature]

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados
 aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO
 QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
 FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
 DOIS VIZINHOS, 03/09/2020
[Signature]
 Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 066/2018

Maria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2018 e 2017.



1. Contexto Operacional

a) A empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), constituída em 24/10/2016, com sede na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Estevão Panisson, n.º 221, São Francisco Xavier, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ n.º 26.408.235/0001-00, a empresa é optante pelo Simples Nacional, e tem como principais operações Obras de terraplanagem, Coleta de resíduos não-perigosos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviço de poda de árvores para lavouras, Atividades paisagísticas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

B/S

2. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração da empresa. As Demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se por base a NBC ITG 1000 (Res. do CFC 1418/12) e Resoluções CFC 750/93, 1.282/10.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis adotadas
Ativo Circulante

(a) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

DESCRIÇÃO	2018	2017
Caixa	230.667,29	113.388,35
Bancos	4.667,18	0,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	235.334,47	113.388,35

Real

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 23/04/2020



(b) Estoques

O custo dos estoques compreende todos os custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de consumo ou venda. Os estoques estão registrados pelo custo médio ponderado.

Ativo Não Circulante

(a) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens. A empresa não possui Imobilizado.

(b) Intangível

B/S

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 (dez) anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos. A empresa não possui intangíveis.

(c) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment

Atendendo ao conteúdo da NBC ITG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012, a administração da empresa deixa de realizar no encerramento do exercício a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução tendo em vista não haver uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; sendo o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; sem dano físico de ativo, nem mudanças significativas que afetam o ativo.

(d) Receitas e Despesas

A empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Paul

(e) Provisão para Contingências

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 23/04/2020

Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 003/2018

A empresa não possui contingências passivas.

4. Empréstimos e Financiamentos

a) Não houve empréstimos efetuados no ano de 2018.

5. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), é formado por 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo 100% das quotas pertencentes ao empresário MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS em 31/12/2018.

b) Lucros ou Prejuízos Acumulados:

Ao final do período de 2018 a empresa obteve lucro do período no valor de R\$ 114.810,78 (cento e quatorze mil oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos). Totalizando um lucro acumulado em 2018 no valor de R\$ 118.199,13 (cento e dezoito mil cento e noventa e nove reais e treze centavos). (Essa conta deve ser mantida pelas PMEs - itens 115 e 116 da Res. CFC 1.157/09).

De acordo com os contratos realizados para entrega de produtos no exercício seguinte, não há previsão de descontinuidade dos nossos negócios.

Dois Vizinhos - Paraná, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS

EMPRESÁRIA

CPF: 513.153.949-87

Airton Simões de Aguiar
AIRTON SIMOES DE AGUIAR

Reg.No CRC - PR sob No. PR03501

CPF: 617.268.429-91

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 03/04/2020

Luciana
Luciana Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 16

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
Ramo.....: Obras de terraplenagem
Endereço.....: ESTEVAO PANISSON, 221
Complemento.....:
Bairro.....: SAO FRANCISCO XA' *Bis*
Município.....: DOIS VIZINHOS
Estado.....: PR
Inscrição no CNPJ...: 26.408.235/0001-00
Inscrição Estadual.:
Registro na junta...: 41600502787 Data registro: 24/10/2016
Inscrição Municipal: 114812



DOIS VIZINHOS, 31/12/2018

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
EMPRESARIO
CPF: 513.153.949-87

Airton Simoes de Aguiar
AIRTON SIMOES DE AGUIAR
Reg. no CRC - PR sob o No. 03501804
CPF: 617.268.429-91

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANA
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICADO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS
DOIS VIZINHOS, 31/09/2020

Blanca Cristina Schreiber
Blanca Cristina Schreiber - Portaria nº 100

Paul



ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (uma vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$(235.603,69+0) / 7.506,35+0,00)$	31,39
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	$(235.603,69 / 7.506,35)$	31,39
Solvência Geral (SG) $SG = (AC+ AP + RLP) / (PC + ELP)$	$(235.705,48 + 0,00 + 0,00) / 7.506,35 + 0,00)$	31,40 <i>BCS</i>

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (uma vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.


Patrimônio Líquido: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) equivale a 22,44 % (vinte e dois por cento) do valor estimado da contratação.

Dois Vizinhos – Pr, 02 de abril de 2020.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
CPF: 513.153.949-87
RG nº 87045080 SESP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
AIRTON SIMÕES DE AGUIAR
CPF: 617.268.429-91
RG nº: 4.551.645-8 SESP/PR
CONTADOR
CRC/PR 035018/O-4

 **AIRTON SIMÕES DE AGUIAR**
CPF 617.268.429-91
CRC/PR 035 018/O 4
CONTADOR

26.408.235/0001-00
**CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**
RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO
FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Rua Estevão Panisson, Nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP
85.660-000

Telefone: (46) 98811-5881 E-Mail: Cleber_Doscampos@Hotmail.Com



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 41996/2020

Validade: 29/09/2020

Razão Social: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

CNPJ: 26408235000100

Num. Registro: 62980

Registrada desde : 21/03/2017

Capital Social: R\$ 110.000,00

Endereço: RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 SÃO FRANCISCO XAVIER

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

43.13-4-00 - obras de terraplanagem; 01.61-0-02 - serviço de poda de árvores para lavouras; 38.11-4-00 - coleta de resíduos não perigosos; 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno; 49.30-2-01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 81.30-3-00 - atividades paisagísticas

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

BIS

1 - RENATA GARBOSSA

Carteira: PR-127192/D Data de Expedição: 01/10/2012

Desde: 10/08/2017 Carga Horária: 5: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

Paul



Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97823/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2020 11:24:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rand



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41987/2020**

Validade: 29/09/2020

Nome Civil: RENATA GARBOSSA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-127192/D

Registro Nacional : 1711302520

Registrado(a) desde : 01/10/2012

Filiação : ELIAS GARBOSSA

MARIA DE LOURDES FERNANDES GARBOSSA

Data de Nascimento : 03/05/1988

Carteira de Identidade : 8.671.297-0

Naturalidade : VERE/PR

CPF : 06605065999

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL
FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS
Data da Colação de Grau : 19/08/2011

Diplomação : 24/08/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Título: ENGENHEIRA CIVIL
FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62980 - CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

Desde: 10/08/2017 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

70669 - R GARBOSSA ENGENHARIA

Desde: 15/10/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA



Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97818/2020.

Emitida via Internet em 02/04/2020 11:23:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BCS

Rand



CONTRATO PARTICULA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: A empresa **CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº 26.408.235/0001-00, com sede na Rua Estevão Panisson, nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000 representada neste ato por seu responsável legal **MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/11/1962, portador da carteira de identidade RG nº 8.704.508-0 SESP/PR, e no CPF 513.153.949-87, residente e domiciliado à Rua Estevão Panisson, nº 221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

CONTRATADO: RENATA GARBOSSA, brasileira, solteira, Engenheira Civil e Ambiental, inscrita na cédula de identidade nº 8.671.297-0 e CPF nº 066.050.659-99, portadora da Carteira de Profissional CREA – PR nº 127192/D, residente e domiciliada na Rua Edmundo Fritzen, nº 328, Bairro N. S. de Lourdes, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de serviços referentes à Engenharia Civil perante as atividades da empresa CONTRATANTE, sendo contratada como responsável técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO: Os serviços ora contratados serão prestados a partir do dia 02 de agosto de 2018, definido até 02 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pagará o CONTRATANTE pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, a quantia de um salário mínimo nacional vigente, correspondente as horas trabalhadas semanalmente, pagos em moeda corrente do país mensalmente.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO irá prestar serviços a empresa CONTRATANTE pelo período de 05 (cinco) horas semanais.

1. Contraprestação aos serviços contratados:

1º. O **CONTRATANTE** pagará mensalmente a importância de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) correspondente ao valor do salário correspondente a 05 (cinco) horas semanais, que serão pagos mensalmente até o dia 10 de cada mês. O **CONTRATANTE** terá responsabilidade total pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do **CONTRATADO**, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos

Renata Garbossa

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 03/04/2020
Barbara Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018

2º. O inadimplemento do disposto no item 1º acarretará na rescisão imediata do contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis de sorte a resguardar o profissional contratado no bom e fiel desempenho das atividades contratadas.

2. O **CONTRATANTE** inscreverá o nome do **CONTRATADO** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia como Responsável Técnico.

Parágrafo Primeiro: Quando do término a qualquer título do presente contrato o **CONTRATANTE** imediatamente dará ciência ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, retirando o nome do **CONTRATADO** de Responsável Técnico.

Parágrafo Segundo: O descumprimento do parágrafo acima acarretará uma multa equivalente à remuneração do **CONTRATADO** enquanto perdurar a situação.

3. Da carga horária:

A carga horária definida é de 05 horas semanais.

4. O presente contrato terá duração de quatro anos, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.

5. Fica eleito o Foro da cidade de Dois Vizinhos, PR com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os cursos não previstos no presente instrumento contratual.

B/S

E por estarem **AS PARTES** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Dois Vizinhos, 26 de julho de 2018.



Mário José dos Santos
CONTRATANTE (empresário)

Renata Garbano
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- Elviane Dene CPE. 029295449-43
- Roberto Protoski CPF. 058.684.629-80

[Assinatura]
Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados
aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 05/09/2020
[Assinatura]
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 006/2018



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RENATA GARBOSSA

Carteira Profissional: PR-127192/D
Acervo Técnico Nº.: **2670/2019**
Selos de autenticidade: **A 062851**

RNP Nº.: 1711302520
Protocolo Nº.: **2019/00201129**

ART Nº.....: 20190476110 0..... Registrada: 11/02/2019.....
Empresa Executora...: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME.....
Contratante(s).....: ECO GREEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -
CNPJ/CPF: 21.890.664/0001-43.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: CALÇADAS.....
Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1.105,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: RUA IRINEU GUSE CLAUDINO, S/N LOT. RESIDENCIAL
HARMONIA L. DIV. Q. DIV.....
Município/Estado....: DOIS VIZINHOS/PR.....
Data de Início.....: 04/02/2019..... Data de Conclusão: 18/02/2019.....
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: RAMPAS E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE NA EXTENSÃO DAS
RUAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL HARMONIA, EM PAVER E
PAVER PODOTÁTIL, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1105,00 M2
(UM MIL CENTO E CINCO METROS QUADRADOS).....
Observação.....:

Bis

Raul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRA AMBIENTAL - ENGENHEIRA CIVIL
RENATA GARBOSSA

Carteira Profissional: PR-127192/D
Acervo Técnico Nº.: 2670/2019
Selos de autenticidade: A 062851

RNP Nº.: 1711302520
Protocolo Nº.: 2019/00201129

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00201129.

Emitida via Internet em 30/05/2019 13:23:07 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BRS

Raul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, que a profissional abaixo qualificada, prestou de maneira satisfatória, cumprindo com suas responsabilidades, não restando nada que a desabone, os serviços de:

EXECUÇÃO DE RAMPAS E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE NA EXTENSÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL HARMONIA, EM BLOCOS DE CONCRETO PARA PAVIMENTO INTERTRAVADO, (PAVER) E PAVER PODOTÁTIL, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1105,00 M² (UM MIL CENTO E CINCO METROS QUADRADOS). BES

Atestamos ainda, que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações necessárias ao seu bom desempenho, de acordo com as normas técnicas e de forma satisfatória.

Contratante: ECO GREEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI CNPJ: 21.890.664/0001-43.

Representante da empresa contratante: ANDERSON GONÇALVES DE AZEVEDO, inscrito no CPF:056.464.449-85 – Arquiteto e Urbanista – Representante legal da empresa.

Profissional contratado: RENATA GARBOSSA – Engenheira Civil e Ambiental- CREA PR 127192/D. Juntamente com a empresa Campos Limpeza e Terraplanagem EIRELI-ME, inscrita no CNPJ:26.408.235/0001-00, com sede na Rua Estevão Panisson, nº221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos-PR. [Handwritten Signature]

Endereço do serviço: Rua Irineu Guse Claudino, S/N, Loteamento Residencial Harmonia, Dois Vizinhos/PR.

Data de início do serviço: 04/02/2019.

Data de término do serviço: 18/02/2019.

Serviços realizados: RAMPAS E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE, EM PAVER E PAVER PODOTÁTIL, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1105,00 M² (UM MIL CENTO E CINCO METROS QUADRADOS). [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ANDERSON GONÇALVES DE AZEVEDO
CPF:056.464.449-85 Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Dois Vizinhos, 29 de ~~Autenticação de~~ 2019

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS. DOIS VIZINHOS. 03/06/2020

[Handwritten Signature]
Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 068/2018





Govorno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME			Protocolo: PRC2001824134	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600502787	CNPJ 26.408.235/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/10/2016	Início de Atividade 24/10/2016	
Endereço Completo Rua ESTEVAO PANISSON, Nº 221, SAO FRANCISCO XAVIER - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000				
Objeto Obras de terraplenagem, Atividades paisagísticas, Serviço de poda de árvores para lavouras, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Coleta de resíduos não-perigosos.				
Capital RS 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado RS 0,00 (zero reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS	CPF 513.153.949-87	Administrador S	Início do Mandato 04/10/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS	CPF 513.153.949-87	Início do Mandato 04/10/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 24/10/2016	Número 20166492329	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2020, às 11:45:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código OGGR9SLH.



PRC2001824134

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ANEXO V.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, estabelecida na Rua Estevão Panisson, nº221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos- Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ nº 26.408.235/0001-00, juntamente com seu representante técnico Sra. RENATA GARBOSSA, portadora da cédula de identidade nº 8.671.297-0 e do CPF nº 066.050.659-99, aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Concorrência 004/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

BIS

Dois Vizinhos - Pr, 02 de abril de 2020.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos

MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
CPF: 513.153.949-87
RG nº 87045080 SESP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Renata Garbossa
Engenheira Civil
CREA/PR 127192/D

Renata Garbossa

RENATA GARBOSSA
CPF: 066.050.659-99
RG nº 87045080 SESP/PR
CREA-PR nº 12192/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

26.408.235/0001-00
CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO
FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Rua Estevão Panisson, Nº 221, São Francisco Xavier, Dois Vizinhos – Paraná, CEP
85.660-000

Telefone: (46) 98811-5881 E-Mail: Cleber_Doscampos@Hotmail.Com



ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

B/S

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº004/2020**

Empresa: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, responsável legal: MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS, CPF: 513.153.949-87, CNPJ: 26.408.235/0001-00. Endereço: Rua Estevão Panisson, nº221, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos- Paraná, CEP 85.660-000.

1- A senhora RENATA GARBOSSA, CPF nº.066.050.659-99, CREA- PR nº 127192/D será a responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA OU CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA OU CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.

4- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- - Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Cleber_Doscampos@Hotmail.Com

Telefone: (46) 98811-5881

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

Handwritten signature

CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI
26.408.235/0001-00



8- Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, a Senhora MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS, inscrito no CPF nº 513.153.949-87, sendo seu telefone (46) 98811-5881, e seu e-mail: cleber_doscampos@hotmail.com.

Dois Vizinhos – Pr, 02 de abril de 2020.

Maria Marli Alves Antunes dos Campos
MARIA MARLI ALVES ANTUNES DOS CAMPOS
CPF: 513.153.949-87
RG nº 87045080 SESP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR

BIS

Renata Garbossa
RENATA GARBOSSA
CPF: 066.050.659-99
RG nº 87045080 SESP/PR
CREA-PR nº 12192/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Renata Garbossa
Engenheira Civil
CREA/PR 127192/D



26.408.235/0001-00
CAMPOS LIMPEZA E
TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
RUA ESTEVÃO PANISSON, 221 - BAIRRO SÃO FRANCISCO XAVIER - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Raul



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a razão social da empresa, QUE PASSA A SER: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade PASSA A SER: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas. O uso da denominação social e culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

Os administradores da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§2º Aplicam-se à atividade dos administradores, no que couber, as disposições concernentes ao mandato, nos termos do art. 1.011, da Lei 10.406/2002 C.C.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02/07

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: comercio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comercio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

123

Luana

Luana

CLAUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Raul



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
 CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
 NIRE: 41208629291
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

MCS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000.

Laura

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é a exploração do ramo, comércio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02),

Bruna

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
 PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902440245. NIRE: 41208629291.
 CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 CURITIBA, 30/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Paul



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04/07

serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

bc5

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

- BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI	198.000 quotas	R\$	198.000,00
- LAURA CAROLINE BRATTI	2.000 quotas	R\$	2.000,00
TOTAL	200.000 quotas	R\$	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A assembleia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembleia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória.

As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo ¼ do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação: ¾ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembleia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05/07

CLÁUSULA SETIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devesse notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo das sócias, as Srtas. BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar os demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06/07

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, a administradora depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso. 6c7

5. É defeso o Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).


Bouto
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

Buma
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CUIABÁ, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br *Paul*



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

07/07

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

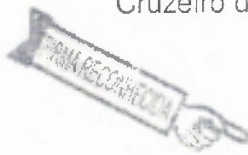
CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu-Pr, 25 de Abril de 2019



Bruna Bratti
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI



Laura Bratti
LAURA CAROLINE BRATTI

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245 NIRE: 41208629291
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



FUNARPEN



SELO DIGITAL
 n0vDw.ro5bI.vwdTt
 a9yhb.4JJJEQ
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO GODOY
 46. 3572-1790

Reconheço a(s) firma(s) BRUBA KELI BIANCHINI BRATTI
 do que dou fé

Cruzeiro do Sul 16 MAIO 2019 Paraná Iguape

Em testº [Signature] da verdade.

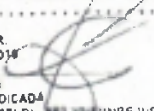

<input type="checkbox"/>	TEREZINHA COLETTI DE GODOY	• Oficial Designado
<input type="checkbox"/>	FABIO DE GODOY	• Tabelião Substituto
<input type="checkbox"/>	JESSICA MANFROY	• Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/>	KARINE JOSIANE RIBEIRO VIEIRA	• Escrevente

BJS

TG TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
 Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
 Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tatgodoy@vln.com.br

Reconheço por verdadeiro e da autenticidade firma(s) de
BRUBA KELI BIANCHINI BRATTI

do que dou fé
 Dois Vizinhos-PR
 16 de Maio de 2019

ELISABETH FACHIN
 ESCRIVENTE INDICADA
 Nº11 98 R30 GOBELDI - R30 101 UNREJUBI - R30 201/881 - R30 42/FADEP1
 Operador(a): ELISABETH FACHIN
 FUNARPEN-SELO DIGITAL - YRnb: mQyeI - PPH4 yjCO/
 Consulte esse selo em funarpen.com.br



Paul



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **28.393.409/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:50:12 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **D380.549D.EAC2.196A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021684248-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.393.409/0001-34**

Nome: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. B/S

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Cruzeiro do Iguaçu
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/06/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Cruzeiro do Iguaçu, 17 de Março de 2020

Positiva com efeito de negativa Nº: 57/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMUJG2QETMC4X84ES2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{SnrControle}

28.393.409/0001-34

90758047-49

1138

ENDEREÇO

AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 - SALA - CENTRO CEP: 85598000 Cruzeiro do Iguaçu - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de cal, arcia, pedra britada, tijolos e telhas



Diretor do departamento

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Brs

Paul



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 28.393.409/0001-34
Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV 26 DE ABRIL 608 / CENTRO / CRUZEIRO DO IGUACU / PR / 85598-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030702585617389041

Informação obtida em 02/04/2020 17:43:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.393.409/0001-34

Certidão nº: 3019449/2020

Expedição: 02/02/2020, às 09:43:49

Validade: 30/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRESCER CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.393.409/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Pré-judicial.

Paul



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barricheiro Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãooncimar Magnabosco
Distribuidor

Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Cíveis)

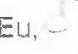
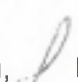
Nº 0.828/2020




v3/s

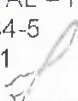
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **CRESCER CONSTRUTORA LTDA.**, estabelecida na Avenida 26 de Abril, nº 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, nesta Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **28.393.409/0001-34**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (27/02/2020).- 

Funarpen:
Selo Digital FfOlc . DyVrs . IvOLj-TnHMQ .
33Tqs

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
Guia Recolhimento nº 6200834-5
Taxa FADEP guia nº 362713-1
Pagamento em 26/02/2020 

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)

Joãooncimar Magnabosco - Distribuidor

Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca
de Dois Vizinhos --- Paraná.





Número: 2

Página: 1

Contém este livro 45 páginas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA

Ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral

B/S

Endereço: Avenida 26 DE ABRIL, 608

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CRUZEIRO DO IGUACU

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 28.393.409/0001-34

Inscrição Estadual.....: 9075804749

Registro na junta.....: 41208629291 Data registro: 10/08/2017

Inscrição Municipal.....: 127108

[Handwritten signature in blue ink]

Paul

CRUZEIRO DO IGUACU, 01/01/2018

[Handwritten signature]
ERLINA KELLI BIANCHINI BRATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.364.899-24

[Handwritten signature]
ROGERIO TARTARI
Reg. no CRC - PR sob o No. 05419102
CPF: 019.480.549-22



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 19/022364-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
DOIS VIZINHOS

09/04/19.

LUCIMAR MEURIM JACOBY
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	579.591,96D	53.930,28D
DISPONÍVEL	579.591,96D	53.930,28D
CAIXA	579.591,96D	53.930,28D
CAIXA GERAL	579.591,96D	53.930,28D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	579.591,96C	53.930,28C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.051,01C	4.241,28C
EMPRÉSTIMOS	8.822,54C	0,00
BANCO BRADESCO	8.822,54C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.110,59C	72,21C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.110,59C	72,21C
IRRF A RECOLHER	24,07C	72,21C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.086,52C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.117,88C	4.169,07C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.698,12C	3.034,86C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.698,12C	3.034,86C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	419,76C	1.134,21C
INSS A RECOLHER	419,76C	1.134,21C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	564.540,95C	49.689,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	60.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	60.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	364.540,95C	10.311,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	364.540,95C	10.311,00D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.311,00D	0,00
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	374.851,95C	0,00
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	10.311,00D



B/S

Bruma Bratti
 BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 064.364.899-24


Rogerio Tartari
 ROGERIO TARTARI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 05419102
 CPF: 019.480.549-22



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	456.855,64
VENDA DE MERCADORIAS	346.768,11
SERVIÇOS PRESTADOS	110.087,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(16.565,68)
(-) SIMPLES NACIONAL	(16.565,68)
RECEITA LÍQUIDA	440.289,96
IMV	(23.874,49)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(23.874,49)
LUCRO BRUTO	416.415,47
DESPESAS OPERACIONAIS	(41.563,52)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(41.563,84)
PRÓ-LABORE	(37.402,00)
IOF	(297,55)
ENERGIA ELÉTRICA	(138,77)
JUROS DE MORA	(963,50)
DESPESAS BANCARIAS	(2.762,02)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,32
JUROS DE APLICAÇÕES	0,32
RESULTADO OPERACIONAL	374.851,95
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	374.851,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	374.851,95

B/S


BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.364.899-24


ROGERIO TARTARI
Reg. no CRC - PR sob o No. 05419102
CPF: 019.480.549-22







DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	374.851,95
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	374.851,95
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.987,19
CAIXA PROVENIENTE OAS OPERAÇÕES	376.839,14
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	376.839,14

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	140.000,00
Empréstimos tomados	8.822,54
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	148.822,54

Aumento nas Disponibilidades	525.661,68
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	53.930,28
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	579.591,96

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.364.899-24

BRS

ROGERIO TARTARI
Reg. no CRC - PR sob o No. 05419102
CPF: 019.480.549-22

Raul



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			Total
		Capital Social	Lucros do Período	Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2017	60.000,00			-10.311,00	49.689,00
Aumento de Capital	140.000,00				140.000,00
Prejuízos Acumulados				-10.311,00	0,00
Lucros do Período	0,00	374.851,95		10.311,00	374.851,95
Saldo em 31/12/2018	200.000,00	374.851,95	-10.311,00	0,00	564.540,95
Aumento de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Saldo em 31/12/2017	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

B/S

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 064.364.899-24

ROGERIO TARTARI

Reg. no CRC - PR sob o No. 05419102

CPF: 019.480.549-22

Paul



NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA N°1

ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob n° 28.393.409/0001-34 constituída em 10/08/2017, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. Com sede na 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO no município de CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

POLÍTICA E PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA N°2

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

NOTA N°3

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000-Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA N°4

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicado os procedimentos descritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n°1.330/2011 e ainda Subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

ESTOQUES

NOTA N°05

Os estoques foram registrados pelos custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

IMOBILIZADO

NOTA N°06

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

NOTA N° 07

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor



Hora: 13:56:54

recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

RECONHECIMENTO DE RECEITAS

NOTA Nº 08

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feita na proporção dos serviços prestados. Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 09

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

NOTA Nº 10

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 11

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 12

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.



BRUNA KEL BIANCHINI BRATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 064.364.899-24



ROGERIO TARTARI
Reg. no CRC-PR sob o No. 05419102
CPF.019.480.549-22



Número: 2

Página: 45

Contém este livro 45 páginas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA

Ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço: Avenida 26 DE ABRIL, 608

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: CRUZEIRO DO IGUACU

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 28.393.409/0001-34

Inscrição Estadual.....: 9075804749

Registro na junta.....: 41208629291 Data registro: 10/08/2017

Inscrição Municipal.....: 127108

B.C.S

CRUZEIRO DO IGUACU, 31/12/2018

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.364.899-24

ROGERIO TARTARI
Reg. no CRC - PR sob o No. 05419102
CPF: 019.480.549-22

Handwritten mark in blue ink.



CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 28.393.409/0001-34



SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, os comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	R\$ 579.591,96 LG = ----- R\$ 15.051,01	LG = 38,51
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	R\$ 579.591,96 LC = ----- R\$ 15.051,01	LC = 38,51
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = R\$ 579.591,96 ----- R\$ 15.051,01	SG = 38,51

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de Abril de 2020.

CRESCER CONSTRUTORA LTDA

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

RG n.º 12.388.776-0

CPF n.º 064.364.899-24

Sócia-Administradora

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU -



ROGERIO TARTARI
CRC: PR - 054191/O-2

Contador

Rogério Tartari
CPF 019.480.549-22
CRC/PR 054191/O-2
Contador

Avenida 26 de Abril, n.º 608 - Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu - Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000546312



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/05/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
Data do Ato Constitutivo: 16/10/2018
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 25/04/2019
Data de Registro: 29/08/2017
Registro CAU : PJ36719-2
CNPJ: 28.393.409/0001-34

Objeto Social: Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00), comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04), obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e parabólicas pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00), instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01), obras de alvenaria (43.99-1/03), serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04), construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Capital social: R\$ 200.000,00

Última atualização do capital: 24/07/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 28/08/2017
Número do RRT: 6127274
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sxcou.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos.com> a chave: 4WZZ6B
Impresso em: 01/12/2019 às 09:18:22 por: CRESCER CONSTRUTORA LTDA , ip: 168.228.29.212



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000546312



20190000546312

respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546312/2019

Expedida em 01/12/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR. CAU/PR

Chave de Impressão: 4WZZ0B

B/S



Raul



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000546311



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 29/05/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

BKS

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI CPF: 064.364.899-24
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A147892-3
Data de obtenção de Títulos: 16/02/2017
Data de Registro nacional profissional: 05/04/2017
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto e Urbanista
País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011. Com diploma adicionar: Registrado no processo nº 000 nos termos do art.48 da Lei nº9.394/96.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546311/2019
Expedida em 01/12/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 63YWZ6



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

Brs

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a razão social da empresa, QUE PASSA A SER: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade PASSA A SER: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas. O uso da denominação social e culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou má-fé, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

Os administradores da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§2º Aplicam-se à atividade dos administradores, no que couber, as disposições concernentes ao mandato, nos termos do art. 1.011, da Lei 10.406/2002 C.C.

Paul

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02/07

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: comercio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comercio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

Bis

lauro

CLAUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

laura

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Paul

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é a exploração do comércio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02),

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
 CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
 NIRE: 41208629291
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04/07

serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

- BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI	198.000 quotas	R\$	198.000,00
- LAURA CAROLINE BRATTI	2.000 quotas	R\$	2.000,00
TOTAL	200.000 quotas	R\$	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória.

As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo ¼ do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação: ¾ do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembléia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Bruna
Laura

BLS
[Signature]

Paul



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
 PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902440245. NIRE: 41208629291.
 CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 CURITIBA, 30/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05/07

CLÁUSULA SETIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devesse notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou ~~condenado~~ sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo das sócias, as Srtas. BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar os demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06/07

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, a administradora depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

5. É defeso o Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002). B/S

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245. NIRE: 41208629291.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

07/07

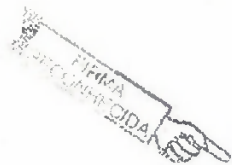
CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

B/S

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.



Bruna Bratti
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Cruzeiro do Iguaçu-Pr, 25 de Abril de 2019



Laura Bratti
LAURA CAROLINE BRATTI

Paul

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440245 NIRE: 41208629291
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



FUNARPEN



SELO DIGITAL
 n0vDw.ro5bI.vwdTt
 a9yhb.4JJEQ
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO GODOY
46.3572-1790

Reconheço a(s) firma(s) Bruna Bianchini Bratti
 do que dou fé

Cruzeiro do Iguaçu **16 MAIO 2019** Paraná

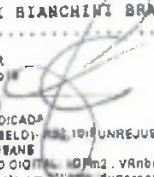
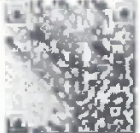
Em test^o [Signature] da verdade.

<input checked="" type="checkbox"/> TEREZINHA COLETTI DE GODOY	- Oficial Designada
<input checked="" type="checkbox"/> FABIO DE GODOY	- Tabelião Substituto
<input checked="" type="checkbox"/> JESSICA MAMFRO	- Estrevento
<input checked="" type="checkbox"/> KARINE JOSIANE RIBEIRO VIEIRA	- Estrevento

TG
TABELIONATO GODOY
 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
 Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
 Telefone: (46) 3581-5559 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade firma(s) de
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

do que dou fé
 Dois Vizinhos-PR
 16 de Maio de 2019

ELIBANE FACHIN
 ESCRIVENTE INDICADA
 RG: 11.98.830.801BELO - RG: 1811 UNREJUBI - RG: 2511851 - RG: 421FADBP
 Operadora: ELIBANE FACHIN
 FUNARPEN-SELO DIGITAL - QR CODE: a9yhb.4JJEQ - PPFN4 yjcOr
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

1315

Paul

L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.295.916/0001-28



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Nº: 0082018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT RETIFICADORA 6951610.

Descrição do Objeto: Execução de 180 m² de CALÇADAS EM PAVER, incluindo preparação do chão e colocação. Execução de 85 M² de SUB- BASE COM BRITA GRADUADA.

Contratante: L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.

Início dos Serviços: 02/05/2018

Término dos Serviços: 07/05/2018

Endereço da Obra: Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 09 de Maio de 2018.

LUCIR CAPELLESSO

LUCIR CAPELLESSO

CPF: 781.434.119-15

Sócia- Administradora

Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785
Cruzeiro do Iguaçu - Pr



VLADINEI GOMES APOLINÁRIO
CNPJ: 29.198.410/0001-70



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Nº: 0172018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT inicial 6986283.

Descrição do Objeto: Execução de 90 m² de CALÇADAS em Paver, incluindo RAMPAS e CALÇADAS DE ACESSIBILIDADE, conforme regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e normas Municipais.

Contratante: Vladinei Gomes Apolinário, CNPJ: 29.198.410/0001-70

Início dos Serviços: 17/05/2018

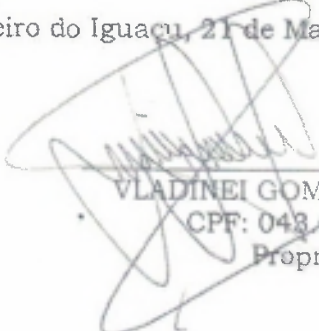
Término dos Serviços: 21/05/2018

Endereço da Obra: Rua Deputado Arnaldo Busato, 863, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 21 de Maio de 2018.


VLADINEI GOMES APOLINÁRIO
CPF: 043.696.629-82
Proprietário

**RUA DEPUTADO ARNALDO BUSATO, 863, CENTRO,
TEL: (46) 35721772 - CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR**

Paul



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000440965



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/02/2017

Registro Nacional: 00A1478923

Data de Registro: 05/04/2017

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6951610

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/05/2018

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6951540

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE 180 M² CALÇADA EM PAVER, incluindo preparação do chão e colocação. Execução BASE COM BRITA GRADUADA.

Empresa contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA ME
CNPJ: 28.393.409/0001-34

DADOS DO CONTRATO

Contratante: L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 08295916000128

AVENIDA 26 DE ABRIL

Complemento: SALA

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

Nº 501

UF: PR

CEP: 85598000

Contrato: 0082018

Celebrado em: 02/05/2018

Valor do Contrato: R\$ 250,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 02/05/2018

Data de término da atividade: 2018-05-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação . 265.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA 26 DE ABRIL

Nº 501

Complemento:

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85598000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sicca.u.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: W8WB734916Y5W22A5WB8A
Impresso em: 01/01/2019 às 23:44:26 por: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, ip: 166.228.26.112



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000440965

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

BRS

Certidão nº 440965/2018
Expedida em 09/05/2018 12:05:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: W8WB734916Y5W22A5WBA

Paul

L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.295.916/0001-28



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Nº: 0082018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU 100%** dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT ¹⁵ RETIFICADORA 6951610.

Descrição do Objeto: Execução de 180 m² de CALÇADAS EM PAVER, incluindo preparação do chão e colocação. Execução de 85 M² de SUB- BASE COM BRITA GRADUADA.

Contratante: L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.

Início dos Serviços: 02/05/2018

Término dos Serviços: 07/05/2018

Endereço da Obra: Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 09 de Maio de 2018.

LUCIR CAPELLESSO
LUCIR CAPELLESSO
CPF: 781.434.119-15
Sócia- Administradora

Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785
Cruzeiro do Iguaçu - Pr



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000442929



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/02/2017

Registro Nacional: 00A1478923

Data de Registro: 05/04/2017

Validade: Indefinida

BRS

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6986283

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 18/05/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de 90 m² de CALÇADAS em Paver, incluindo RAMPAS e CALÇADAS DE ACESSIBILIDADE, conforme regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e normas Municipais.

Empresa contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA ME
 CNPJ: 28.393.409/0001-34

DADOS DO CONTRATO

Contratante: VLADINEI GOMES APOLINÁRIO
 CPF/CNPJ: 29198410000170

RUA DEPUTADO ARNALDO BUSATO

Complemento: SALA

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85598000

Contrato: 172018

Celebrado em: 17/05/2018

Valor do Contrato: R\$ 100,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 17/05/2018

Data de término da atividade: 2018-05-21

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, 90,00 m² - metro quadrado;**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA DEPUTADO ARNALDO BUSATO

Nº 863

Complemento: SALA

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85598000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 5BB4Y1W145758A2A419W
 Impresso em: 01/01/2019 às 23:45:43 por: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, ip: 168.228.28.112

BRS



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Nº 000000442929

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

BLS

Certidão nº 442929/2018

Expedida em 22/05/2018 12:05:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 5BB4Y1W145758A2A419W

Raul

VLADINEI GOMES APOLINÁRIO

CNPJ: 29.198.410/0001-70



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Nº: 0172018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT inicial 6986283.

Descrição do Objeto: Execução de 90 m² de CALÇADAS em Paver, incluindo RAMPAS e CALÇADAS DE ACESSIBILIDADE, conforme regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e normas Municipais. B/S

Contratante: Vladinei Gomes Apolinário, CNPJ: 29.198.410/0001-70

Início dos Serviços: 17/05/2018

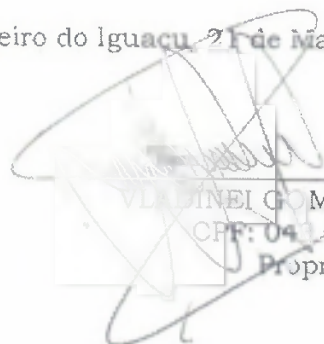
Término dos Serviços: 21/05/2018

Endereço da Obra: Rua Deputado Arnaldo Busato, 863, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 21 de Maio de 2018.


VLADINEI GOMES APOLINÁRIO
CPF: 04.696.629-82
Proprietário

**RUA DEPUTADO ARNALDO BUSATO, 863, CENTRO,
TEL: (46) 35721772 - CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR**

Paul





ANEXO V.1

Bcs


DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, juntamente com seu representante técnico Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF: 064.364.899-24, devidamente habilitada junto ao CAU sob o n° A147892-3, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Concorrência n° **004/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de Abril de 2020.



CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG n.º 12.388.776-0
CPF n.º 064.364.899-24
Sócia-Administradora



BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
CPF n.º 64.364.899-24
CAU: A147892-3
Responsável Técnica

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Paul

CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34



ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: **CONCORRÊNCIA n° 004/2020**

Empresa: Crescer Construtora Ltda - Me

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti

CPF: 064.364.899-24

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Endereço: Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Pr.

B/S

1 - A Senhora Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF n° 064.364.899-24, CAU n° A147892-3, será a **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no **CREA/CAU** do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **RRT de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 – Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

5 – Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6 – Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

Telefone: (46)984049338

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar **pedido de alteração** junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL** o cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3° da Lei n° 8666/93 e com o artigo 6° da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n° 01 de 19 de janeiro de 2010.

8 - Indico como preposto, caso ocorra contratação da empresa, o Senhor Vatison Mauro Bratti, inscrito no CPF sob o n° 796.029.169-15, sendo seu telefone 46-984049338 e seu e-mail: vatisonbratti@hotmail.com

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO

CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de Abril de 2020.

CRESCER CONSTRUTORA LTDA

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Arquiteta e Urbanista

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

Paul



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) equivalente à 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, fica elevado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), equivalente à 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

B.S

a) 291.730 (duzentas e noventa e uma mil, setecentos e trinta) quotas, no valor de R\$ 291.730,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta reais), a serem integralizados neste ato pelo sócio Luiz Antonio Cazella, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

b) 88.270 (oitenta e oito mil, duzentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 88.270,00 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais) integralizados neste ato pela sócia Jéssica Behne de Souza Machado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Primeira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Luiz Antonio Cazella 247.270 quotas – R\$ 247.270,00 e Jéssica Behne de Souza Machado 72.730 – R\$ 72.730,00, passando a ser: LUIZ ANTONIO CAZELLA 539.000 quotas – R\$ 539.000,00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO 161.000 quotas – R\$ 161.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
TOTAL	700.000	700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, o Sócio resolve por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela



CERTIFICADO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e execução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviços de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transporte rodoviário de cargas em geral(49.30-2/02).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
 CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
TOTAL	700.000	700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. *BLS*

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
 PROTOCOLO: 111441154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704471946. NIRE: 41207307427.
 CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

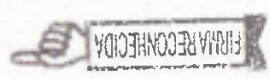
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

BC

Dois Vizinhos, Pr, 31 de Outubro de 2017

LUIZ ANTONIO CAZELLA



JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO BOBBY
Rua João Dalpasquale, 631 -
FONE: (046) 3381-5550

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firmatário(s):

Id(s):
[C]caJomw0]-LUIZ ANTONIO CAZELLA.....
[J]cAR12K0]-JESSICA BEHNE DE SOUZA.....
NACHADO.....

do que dou fe,
Dois Vizinhos-PR,
14 de Novembro de 2017

FRANCIELE TAYOTTO TEDESCO
ESCREVENTE INDICADA
R\$11,38 - R\$0,75(SELO) - 1,98(FUNREJUS)
Operador(a): FERNANDA
FUNARFEN-SELO DIGITAL:WzoAZ . JyLws .
12e2M - UJ5M7 . 5wRb8
Consulte esse selo em
<http://funarfen.com.br>

BS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BeL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15.267.737/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:08 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2020.

Código de controle da certidão: **EB1F.236F.4AF1.2ACB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BCS

Raul



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021682750-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.267.737/0001-42**
Nome: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

BCS



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 03 de Março de 2020 - Valida até: 01/06/2020

NEGATIVA Nº: 24757/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFHCJXXX8U3QS	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 79260	CNPJ/CPF 15.267.737/0001-42	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 1443
ENDEREÇO			
RUA ESPIRITO SANTO, 19 - TERCEIRA PARTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE: http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM/PORTAL_DA_TRANSPARÊNCIA_OPÇÃO_VALIDAÇÃO_DE_CERTIDÃO

Enviado por: << Equiplano Público Web >>

BIS



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.267.737/0001-42

Razão Social: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 19 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 15/04/2020

BRS

Certificação Número: 2020031705232275655257

Informação obtida em 23/03/2020 10:34:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Raul



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.267.737/0001-42

Certidão n°: 7056792/2020

Expedição: 23/03/2020, às 09:02:44

Validade: 18/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.267.737/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)

Certidão emitida gratuitamente.

B^U

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãoncimar Magnabosco Distribuidor
 Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada



CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 1.214/2020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 19, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **15.267.737/0001-42**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *João* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (20/03/2020).-

Funarpen:
 Selo Digital 3xKFU . VrDrk . lvtYX-YYHDL .
 wWZEO *João*

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
 Guia Recolhimento nº 6249271-9
 Taxa FADEP guia nº 365975-0
 Pagamento em 05/03/2020

BIS

Ramecielly Boaretto
 Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a) -
 Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada

Cartório Distribuidor, Contador, Avaliador Judicial, Partidor e Depositário Público da Comarca de Dois Vizinhos — Paraná.

SILVIO ALVES DA ROSA
 Agente Administrativo
 Mat. 185361

Paul
Conferida com original 25/03/20

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.669.914,69	R\$ 1.876.026,53
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.630.144,85	R\$ 1.786.649,21
DISPONÍVEL		R\$ 197.561,27	R\$ 131.341,78
CAIXA		R\$ 95.832,89	R\$ 118.433,41
CAIXA GERAL		R\$ 95.832,89	R\$ 118.433,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 767,42	R\$ 4.400,58
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 1.969,92
BANCO SICOOB		R\$ 767,42	R\$ 2.430,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 100.960,96	R\$ 8.507,79
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 100.960,96	R\$ 8.507,79
CLIENTES		R\$ 1.382.060,02	R\$ 1.611.624,09
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.382.060,02	R\$ 1.611.624,09
NOTAS A RECEBER		R\$ 1.025.155,90	R\$ 1.611.624,09
CHEQUES PRE-DATADOS		R\$ 356.904,12	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 50.523,56	R\$ 43.683,34
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 50.523,56	R\$ 43.683,34
IRRF A RECUPERAR		R\$ 665,81	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 49.857,75	R\$ 43.683,34
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	B/S	R\$ 39.769,84	R\$ 89.377,32
IMOBILIZADO		R\$ 39.769,84	R\$ 89.377,32
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 20.810,40	R\$ 23.630,40
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 20.810,40	R\$ 22.710,40
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 920,00
VEÍCULOS		R\$ 25.000,00	R\$ 87.315,89
VEÍCULOS		R\$ 25.000,00	R\$ 87.315,89
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (6.040,56)	R\$ (21.568,97)
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (1.040,52)	R\$ (3.311,52)
(-) (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		R\$ (5.000,04)	R\$ (18.180,80)
(-) DEPRECIação DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ (76,65)
PASSIVO		R\$ 1.669.914,69	R\$ 1.876.026,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.17.BA.5D.F7.BF.A8.F7.62.A1.31.82.06.A7.13.12.94.62.C2.02-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Raul

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 15.267.737/0001-42

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.710,22	R\$ 18.176,07
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.146,45
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.146,45
FORNECEDOR NO PAIS LETRA E		R\$ 0,00	R\$ 198,53
FORNECEDOR NO PAIS LETRA P		R\$ 0,00	R\$ 1.947,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.981,54	R\$ 4.842,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 9.981,54	R\$ 4.842,18
IRPJ A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 436,90
CSSL A PAGAR		R\$ 5.399,25	R\$ 2.275,22
IRRF A PAGAR		R\$ 131,54	R\$ 225,43
PIS A PAGAR		R\$ 792,60	R\$ 339,18
COFINS A PAGAR		R\$ 3.658,15	R\$ 1.565,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.728,68	R\$ 11.187,44
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1305	R\$ 5.075,30	R\$ 4.625,79
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.075,30	R\$ 4.625,79
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.716,38	R\$ 5.607,65
INSS A RECOLHER		R\$ 551,83	R\$ 3.995,10
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.090,56	R\$ 1.478,21
CONTRIB. SINDICAL A PAGAR		R\$ 73,99	R\$ 134,34
OBRIGACOES C/ ADMINISTRADORES		R\$ 937,00	R\$ 954,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 937,00	R\$ 954,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.652.204,47	R\$ 1.857.850,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 952.204,47	R\$ 1.157.850,46
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 952.204,47	R\$ 1.157.850,46
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 952.204,47	R\$ 1.157.850,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.17.BA.5D.F7.BF.A8.F7.62.A1.31.82.06.A7.13.12.94.62.C2.02-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

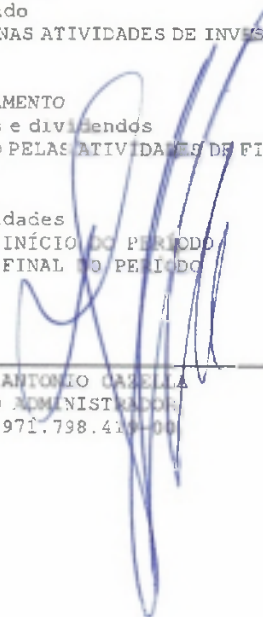
Versão 6.0.4 do Visualizador

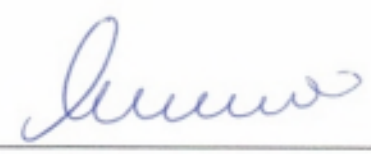
Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	355.645,99
Depreciação e amortização	15.528,41
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	371.174,40
(Aumento) Redução em contas a receber	(229.564,07)
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	6.840,22
(Aumento) Redução na cont a fornecedores	2.146,45
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	3.458,76
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	(2.452,23)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	151.603,53
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	(2.687,13)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	148.916,40
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	148.916,40
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(65.135,89)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(65.135,89)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(150.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(150.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(66.219,49)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	197.561,27
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	131.341,78


LUIZ ANTONIO CASELLA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 971.798.419-00


RENATO PAULO BAGATTINI
Reg. no CRC - PR sob o No. 030164/0-0
CPF: 408.952.119-04

Bis

Paul



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 15.267.737/0001-42 Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

LUCROS ACUMULADOS (R\$)

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	952204,47
Lucro Líquido do Ano	355645,99
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-150000,00)
TOTAL	1157850,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1157850,46

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.17.BA.5D.F7.BF.A8.F7.62.A1.31.82.06.A7.13.12.94.62.C2.02-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



Raul

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 15.267.737/0001-42
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 1.221.904,89
VENDA MATERIAL EMPREGUE EM OBRAS		R\$ 675.144,40
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 292.510,33
VENDA PREST SERV - CEI 512432348777		R\$ 116.400,00
VENDA PREST SERV - CEI 512428827270		R\$ 30.173,44
VENDA PREST SERV - CEI 512448072470 CAPELA		R\$ 107.676,72
CRUZ		R\$ (72.782,89)
(-) DEDUÇÕES		
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MATERIAL EMPREGUE NA OBRA		R\$ (18.021,38)
(-) (-) ISS		R\$ (9.852,58)
(-) (-) COFINS		R\$ (36.088,50)
(-) (-) PIS		R\$ (7.819,42)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.149.122,00
(-) CPV (CUSTO PRODUTOS/SERVIÇOS)		R\$ (715.185,66)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (6.822,93)
(-) DESPESAS DE VEÍCULOS		R\$ (1.513,70)
(-) MATERIAL AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (280.357,66)
(-) SERVIÇOS DE TERÇO PESSOA JURÍDICA		R\$ (2.406,20)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (2.240,58)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (319,02)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (60.399,52)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.016,62)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (55.003,06)
(-) FGTS		R\$ (9.672,81)
(-) FÉRIAS PROVISIONADAS		R\$ (13.565,38)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (11.556,90)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (3.26,78)
(-) SEGUROS EM GERAL		R\$ (2.198,80)
(-) MATERIAL AUX PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ (67.981,36)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (17.806,90)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (5.786,89)
(-) FGTS		R\$ (1.607,92)
(-) MATERIAL AUX PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ (48.835,21)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (4.008,41)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.044,45)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.286,10)
(-) FGTS		R\$ (386,59)
(-) SERVIÇOS DE 3ª PESSOA JURÍDICA		R\$ (580,00)
(-) MAT. AUX. PREST. SERVIÇO		R\$ (44.878,23)
(-) MAT AUX PREST SERVIÇO		R\$ (20.506,81)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (867,00)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (2.134,88)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (1.337,94)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,36)
(-) FÉRIAS PROVISIONADAS		R\$ (2.283,22)
(-) FGTS		R\$ (939,36)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (4.476,96)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.008,50)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (500,81)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (3.280,20)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.060,91)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (494,38)
(-) FÉRIAS PROVISIONADAS		R\$ (3.222,48)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (23.699,14)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.036,57)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (9.790,26)
(-) FGTS		R\$ (2.133,62)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (4.904,90)
LUCRO BRUTO		R\$ 433.936,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (51.375,01)
(-) HONORÁRIOS DE ADMINISTRADORES		R\$ (11.448,90)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (8.100,00)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (2.150,13)
(-) ÁGUA E TRATAMENTO		R\$ (1.514,72)
(-) DESPESAS C/ SOFTWARE		R\$ (1.980,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (2.043,00)
(-) IOF		R\$ (0,33)
(-) IPTU		R\$ (194,11)
(-) IPVA / LICENCIAMENHO ANUAL		R\$ (2.139,92)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (3.273,74)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (2.432,60)
(-) JUROS MULTAS E CORRECAO MONETARIA		R\$ (21,23)
BANCÁRIA		
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.862,15)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO		R\$ (59,82)
(-) IOF		R\$ (11,97)
(-) JUROS E CORRECOES MONETARIA		R\$ (135,69)
(-) DEPRECIACAO DO PERIODO		R\$ (15.528,41)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.215,12)
(-) INTERNET		R\$ (100,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 834,88
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 834,88
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 383.390,21
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 383.390,21
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (27.750,22)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (14.605,38)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (13.144,84)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 355.845,99

Bcs

Paul

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE 17 BA 5D F7 BF A8 F7 62 A1 31 62 06 A7 13 12 94 62 C2 02-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná tendo como objeto social CNAE 4120/4-00 -Construção de edifícios, com início de atividades em 23/03/2012.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 – Determinação do Resultado

O resultado é apurado obedecendo ao regime de competência;

3.4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7 - Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00, dividido em 700.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LUIZ ANTONIO CAZELLA - 77,00%

JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO – 23,00%

5. LUCROS DISTRIBUIDOS

Foi distribuído R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais) de lucro entre os sócios, sendo R\$ 115.500,00 (cem e quinze mil e quinhentos reais) para o sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, e R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) para a sócia JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre resultados futuros.

Dois Vizinhos, 31 de Dezembro de 2018

RENATO LO BAGATTINI
CPF: 408.952.119-04
CRC 030.164/O-0 PR
CONTADOR

LUIZ ANTONIO CAZELLA
CPF 971.119-00
SÓCIO ADMINISTRADOR



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 15.267.737/0001-42
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41207307427
CNPJ	15.267.737/0001-42
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	DOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7117

10/15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7117
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.17.BA.5D.F7.BF.A8.F7.62.A1.31.82.06.A7.13.12.94.62.C2.02-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Paul

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207307427	CNPJ 15.267.737/0001-42	
NOME EMPRESARIAL CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EE.17.BA.5D.F7.BF.A8.F7.62.A1.31.82.06.A7.13.12.94.62.C2.02	

185

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	40895211904	RENATO PAULO BAGATTINI:40895211904	2987038918547560018	07/12/2018 a 06/12/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15267737000142	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA:15267737000142	2987039945312802574	22/01/2019 a 16/01/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EE.17.BA.5D.F7.BF.A8.F7.62.A1.31.82.06.A7.13.12.94.62.C2.02-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2019 às 14:47:09

B3.A0.AC.E0.A0.42.FB.C7
9D.FB.9F.02.FC.32.6A.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Hand



ANEXO III SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA (*)

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

TIPO DE INDICE	VALOR EM REAIS	INDICE
LIQUIDEZ GERAL (LG) LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	<u>1.786.649,21+0</u> 18.176,07+0	98,30%
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) LC = AC/PC	<u>1.786.649,21</u> 18.176,07	98,30%
SOLVÊNCIA GERAL (SG) SG= (AC+AP+RLP) / (PC+ELP)	<u>1.786.649,21+89.377,32+0</u> 18.176,07+0	103,21%

AC: Ativo Circulante; RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente; ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;

BCJ

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 1.857.850,46 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) equivale a 343,92% do valor estimado da contratação.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

DOIS VIZINHOS, 02 DE ABRIL DE 2020

Paul

LUIZ ANTONIO CAZELLA
CPF: 971.798.419-00
Responsável Legal da empresa

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418
Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 36612/2020

Validade: 16/09/2020

Razão Social: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 15267737000142

Num. Registro: 53595

Registrada desde : 24/07/2012

Capital Social: R\$ 700.000,00

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 19 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Projetos arquitetônicos e complementares (71.12-0-00); Construção e execução de edificações (41.20-4-00); pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1-01); serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4-00); serviços de topografia (71.12-0-00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7-01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4-00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8-01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0-00), obras de urbanização (42.13-8-00) serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5-00) e hidráulica(43.22-3-01), serviços de pintura em geral(43.30-4-04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1-02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6-99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3-02) e transporte rodoviário de cargas em geral (49.30-2-02).

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira: PR-67299/D Data de Expedição: 21/06/2002

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.



Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 87653/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/03/2020 11:05:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BCS

Paul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **36609/2020**

Validade: 16/09/2020

Nome Civil: LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-67299/D

Registro Nacional : 1702888851

Registrado(a) desde : 21/06/2002

Filiação : DEVALCIR CAZELLA

LOURDES SOVALDI CAZELLA

Data de Nascimento : 29/07/1977

Carteira de Identidade : 57400960

Naturalidade : CATANDUVAS/PR

CPF : 97179841900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 20/06/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53595 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51763 - JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Desde: 22/01/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 87650/2020.



Emitida via Internet em 20/03/2020 11:04:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BRS

A large, stylized blue handwritten signature consisting of several overlapping loops.

Paul

A blue handwritten signature, appearing to be a stylized name or set of initials.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) equivalente à 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, fica elevado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), equivalente à 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

a) 291.730 (duzentas e noventa e uma mil, setecentos e trinta) quotas, no valor de R\$ 291.730,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta reais), a serem integralizados neste ato pelo sócio Luiz Antonio Cazella, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

b) 88.270 (oitenta e oito mil, duzentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 88.270,00 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais) integralizados neste ato pela sócia Jéssica Behne de Souza Machado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Primeira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Luiz Antonio Cazella 247.270 quotas – R\$ 247.270,00 e Jéssica Behne de Souza Machado 72.730 – R\$ 72.730,00, passando a ser: LUIZ ANTONIO CAZELLA 539.000 quotas – R\$ 539.000,00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO 161.000 quotas – R\$ 161.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
TOTAL	700.000	700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, o Sócio resolve por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL *Bis*

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2.012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n* 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

13/5

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e execução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviços de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transporte rodoviário de cargas em geral(49.30-2/02).

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
 CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
TOTAL	700.000	700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

BIS

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Paul

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
 PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704471946. NIRE: 41207307427.
 CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

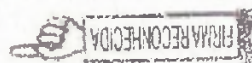
BCS
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

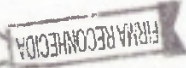
E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 31 de Outubro de 2017

LUIZ ANTONIO CAZELLA



JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY
 Rua João Balduino, 631 -
 FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por semelhança, em face da
 impossibilidade do signatário comparecer
 a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firmatari
 de:

ICJAJ0mW0J-LUIZ ANTONIO CAZELLA.....
 IJAK12K0J-JESSICA BENNE DE SOUZA.....
 MACHADO.....

de que dou fe.
 Dois Vizinhos-PR,
 14 de Novembro de 2017

FRANCIELE TAVIOTTO TEDESCO
 ESCRIVENTE INDICADA

R\$11,38 - R\$0,75(SELO) - 1,98(FUNREJUS)
 Operador(a): FERNANDA
 FUNARFEN-SELO DIGITAL:WzoAZ . JyLns .
 Wz02N - UJSMF . SwRb8
 Consulte esse selo em
<http://funarfen.com.br>

Bis

Paul



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
 PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704471946. NIRE: 41207307427.
 CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@win.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**. Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.267.737/0001-42, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Sr. LUIZ ANTONIO CAZELLA** portador do CREA_ PR 67299/D, executou o serviço descrito abaixo:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.**

CNPJ: 95.589.230/0001-44

Obra: **REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA**

Endereço da obra: **AV. 26 DE ABRIL Nº403, CENTRO – MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - Paraná.**

ART nº 20144074097

Data início: **03/09/2014**

Data de conclusão: **06/11/2015**

Dimensão: **650,00m²**

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UBS NIS I, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA: DEMOLIÇÕES E RETIRADAS INCLUINDO TODA A COBERTURA DE FIBRO CIMENTO;
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA E COBERTURA DE FIBRO CIMENTO 6,0 MM, E CUMEEIRAS;
EXECUÇÃO DE TARUGAMENTO E FORRO EM PVC BRANCO COM ESPELHOS EM MADEIRA;
REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO E EXECUÇÃO DE 600 M² DE PISOS EM PAVER 10X20X6,0 CM, INCLUINDO PODOTATIL;
EXECUÇÃO DE LIXAMENTO E PINTURAS TEXTURIZADAS SOBRE ALVENARIA;
EXECUÇÃO DE PINTURA ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METÁLICA;
LIMPEZA FINAL DA OBRA.

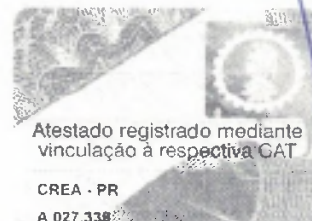
Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DOS SEUS ORIGINAIS.
DOIS VIZINHOS, 03/06/2020

[Signature]
Sandra Schreiber - Portaria nº 006/2018

Alexandre Tiezzi Zuntine

Engenheiro Civil - CREA SP - 5060516349/D
Desempenho de Cargo/Função
Técnica ART nº20130175473



Cruzeiro do Iguaçu - PR, 09 de dezembro de 2015.

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

925/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO CAZELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ ANTONIO CAZELLA

RNP: 1702888851

Registro: PR-67299/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: 20144074097 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/09/2014 Baixada em: 08/12/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Contratante: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU CNPJ: 95.589.230/0001-44

Rua: AV TREZE DE MAIO Nº: 906

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85598-000

Contrato: celebrado em 03/09/2014

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 650,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV 26 DE ABRIL Nº: 403

Complemento: QD: 05 LT: VARIOS Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85598-000

Data de início: 03/09/2014 Conclusão efetiva: 06/11/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UBS NIS I, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS INCLUINDO TODA A COBERTURA DE FIBRO CIMENTO
- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA E COBERTURA DE FIBRO CIMENTO 6,0 MM, E CUMEEIRAS.
- EXECUÇÃO DE TARUGAMENTO E FORRO EM PVC BRANCO COM ESPELHOS EM MADEIRA
- REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO TERRENO E EXECUÇÃO DE 600 M² DE PISOS EM PAVER 10X20X6,0 CM, INCLUINDO PODOTÁTIL
- EXECUÇÃO DE LIXAMENTO E PINTURAS TEXTURIZADAS SOBRE ALVENARIA
- EXECUÇÃO DE PINTURA ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA
- LIMPEZA FINAL DA OBRA



Paul



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

925/2016

Número da ART: **20145628150** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/12/2014 Baixada em: 08/12/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**



Contratante: **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ** CNPJ: 75.101.873/0007-85

Rua: **ESTRADA PARA BOA ESPERANÇA** Nº: KM 04

Complemento: Bairro: **COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 19/2014 celebrado em 26/11/2014

Valor do contrato: R\$ 435.426,60 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 543,92 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA PARA BOA ESPERANÇA** Nº: KM 04

Bairro: **COMUNIDADE SÃO CRISTOVÃO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 26/11/2014 Conclusão efetiva: 20/11/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE REFORMA DOS SEGUINTE BLOCOS:

LOTE 01 - BLOCO E4 (LABORATORIO DE MANEJO FLORESTAL, GEOLOGIA E PALEOTOLOGIA, E FISICA), COM ÁREA DE 271,96 M²

LOTE 02 - BLOCO E5 (LABORATORIO DE FISILOGIA E ANATOMIA HUMANA E ANATOMIA ANIMAL), COM AREA DE 271,96 M²

OS SERVIÇOS COMPREENDEM DEMOLIÇÕES E RETIRADAS DE ALVENARIAS, VIDROS, COBERTURAS E MADEIRAMENTO DE COBERTURAS, EXECUÇÃO DE ALVENARIAS REBOCADAS, DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO, ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, ESQUADRIAS DE MADEIRA, VIDRO TEMPERADO 8 E 10 MM E ALUMINIO, INST. HIROSSANITARIAS, ELETRICAS APARENTES COM ELETROCALHAS E ELETRODUTOS. EXEC. DE PREVENÇÃO DE INCENDIO, COMPLETAS. EXECUÇÃO DE AZULEJOS, PISOS CERAMICOS E PAVER 8,0 CM, PINTURAS TEXTURIZADAS, LISAS COM MASSA CORRIDA ESMALTE E VERNIZ SINTETICO. BANCADAS EM GRANITO. REVESTIMENTO ACÚSTICO EM ESPUMA FLEXIVEL. CONJUNTO DE EXAUSTAO COM GRELHA E FILTRO E MINI BOMBA DE RECALQUE. EXECUÇÃO DE CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2"1/2".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.335, A 027.336, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 925/2016

02/04/2020 15:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 81648/2016.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ANEXO V.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA



A empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº15.267.737/0001-42, juntamente com seu representante técnico Sr. LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU/CFT, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Concorrência nº004/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

DOIS VIZINHOS-PR, 02 DE ABRIL DE 2020.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF 971.798.419-00

Responsável Legal da Empresa

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CREA-PR 67299/D

Responsável Técnico

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: CONCORRÊNCIA nº 004/2020

EMPRESA: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 15.267.737/0001-42, Endereço: Rua Espírito Santo nº 19, Centro,
DOIS VIZINHOS-PR
Responsável legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00,
RG 5.740.096-0



- 1303
1. O senhor LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971798419-00, CREA PR 67299/D, será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução dos serviços até a finalização da Ata de Registro de Preços.
 2. Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no **CREA/CAU/CFT** do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU/CFT** do Paraná, na assinatura da Ata de Registro de Preços.
 3. Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART/RRT de Execução ou documento equivalente** – Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica.
 4. Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento ~~comercial~~ com a administração pública.
 5. Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
 6. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

e-mail : cazenge@hotmail.com,

telefone: 46 3536 7677.

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de protocolo do município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Hand



7. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
8. Indicamos como preposto da empresa o Senhor **LUIZ ANTONIO CAZELLA**, inscrito no CPF sob o nº 971.798.419-00, RG nº 5.740.096-0, e-mail **cazenge@hotmail.com**, número de telefone fixo (46) 3536 7677 e/ou também de celular (46) 99912 1418;

DOIS VIZINHOS, 02 DE ABRIL DE 2020.

1303

15.267.737/0001-42

**CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.267.737/0001-42

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF 971798419-00

RESPONSÁVEL LEGAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Res. Técnico Legal

Handwritten mark



ANEXO II

TERMO DE RENUNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Concorrência sob o nº 004/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

PCS DOIS VIZINHOS-PR, 02 DE ABRIL DE 2020.

15.267.737/0001-42

**CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA
CPF 97179841-00
Responsável Legal da empresa

Paul
Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA**, CNPJ – 07.546.859/0001-40, Inscrição Estadual 9034860740, com sede na AV. JOSE MARCANTE, 758 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM MARCANTE, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Icacilda Maria Rodrigues Ferreira de Almeida

CPF do responsável legal: 031.153.629-86

Email: villiandv@gmail.com

Fone: 46-3536-6487 / 98822-9742

DATA REGISTRO: 30/10/2013

NIRE: 41205540515

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20135384110

OBJETO SOCIAL: Comercio varejista de cal, areia, pedra, britada, tijolos e telhas, serviços de jardinagem, plantio de grama, preparação de terrenos, obrasviarias, terraplenagem e movimentação de terra, instalações e manutenção elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, pavimentação poliédrica com pedras irregulares e colocação de meio fios, inatações de tubos para rede de esgoto sanitário, colocação de tubos para drenagem pluvial, pintura em madeira e alvenaria e construção de edifícios.

Escritório: Aquarius

Contador: Vilmar Stanheuzer

C R C: PR -038172/O-8

Email: elainefrz@hotmail.com

Fone:46-3536-2145

BLS

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 120.000,00	31/12/2020
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020

Paul

S	(s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
S	(s/n)	CICAD e ALVARÁ	31/12/2020
S	(s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	16/08/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	16/07/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	17/05/2020
S	(s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	01/04/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	13/09/2020
S	(s/n)	Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP	31/12/2020
S	(s/n)	Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU	31/03/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	19/05/2020
S	(s/n)	Balanço Patrimonial (último exercício social)	30/04/2020
S	(s/n)	Prova de Capacidade Financeira LG: 36.45	30/04/2020
S	(s/n)	Requerimento Solcitando o CRC	31/12/2020
S	(s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 21/09/2018

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

31/03/2020



[Handwritten signature]

B.S

PRÉFEITURAMUNICIPAL DE DOIS VZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-

08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Raul



CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy

TABELIONATO GODOY

LIVRO CÓDIGO	0163-P 0011	FOLHA PROTOCOLO	017 00019190	RUBRICA PÁGINA	001
-----------------	----------------	--------------------	-----------------	-------------------	-----



07.546.859/0001-40

COMÉRCIO DE PEDRAS
ALMEIDA LTDA.

AVENIDA DORVALINO TOZZI, 704
JARDIM MARCANTE CEP: 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA EM FAVOR DE: WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA COMO DESCRITO NA FORMA AB, IXO:**

SAIBAM, quantos est. ~~publico~~ instrumento bastante virem que aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (03/06/2019) nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Marcante, nº 758 - Sala 01, nesta cidade Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 07.546.859/0001-40; conforme 6ª Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresarial; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº 19/386703-6, emitida em 29/05/2019, ultimo arquivamento em 27/05/2019, sob nº 20192759418, NIRE 41 2 05540551-5, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 011, às folhas nº 127; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União sob nº 30BF.BE23.6D4E.6F0A, emitida em 28/03/2019, com vencimento em 24/09/2019, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 010, às folhas nº 159, neste ato representada por sua **SÓCIA ADMINSTRADORA: ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, capaz, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3737556-0, e inscrita no CPF/MF sob nº 031.153.629-86, residente e domiciliada na Avenida Dorvalino Tozzi, nº 703, Bairro Jardim Marcante, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Reconhecida como a própria de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de sua representante legal me foi dito que nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA: WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº 10.253.511-1-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.458.849-44, residente e domiciliada na Avenida Dorvalino Tosi, nº 704, Jardim Marcante, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios, haveres e interesses da outorgante; podendo para tanto, dita procuradora, contratar e demitir pessoal necessário; receber e dar quitação, administrar, alugar, arrendar, receber títulos e valores e dar quitação, sacar duplicatas de faturas e cambiais, efetuar descontos, conceder prorrogação de prazo e notificar vencimento de títulos, assinar correspondências, celebrar contratos, concordar com cláusulas e condições, fazer alterações contratuais de qualquer natureza; nomear e constituir advogado, usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e mais os especiais de acordar, concordar, discordar, impor recursos; desistir, transigir, adjudicar, promover medidas preliminares; podendo representa-lá em Licitações Públicas Municipais, Estaduais e Federais, ou seja, representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e órgãos governamentais em geral, Sindicatos, Detran, INSS, IAP, IBAMA, Receitas Federal e Estadual, Junta

Comercial, Ministério do Trabalho, Tabelionatos de Notas e Registro de Imóveis, requerendo e assinando os documentos necessários; podendo ainda, junto à quaisquer agências Bancárias, Instituição Financeiras e Cooperativa e Cooperativas de Crédito; podendo abrir e movimentar contas, efetuar operações de crédito, realizar operações de cambio, assinar autorizações de conversão de moeda, receber quaisquer importâncias, requisitar talonários de cheques, requisitar Cartões Magnéticos, cadastrar senhas, solicitar saldos e extratos de contas correntes, fazer ordens de pagamento, emitir, endossar e descontar cheques, emitir, endossar e avalizar notas promissórias, assinar contratos de empréstimos, caucionar quaisquer títulos de crédito, vender e comprar, automóveis e assinar Recibos e Certificados de transferência, requerer 2ª via de documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, dando ela outorgante tudo por bom, firme e valioso, podendo substabelecer, no todo ou em parte. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pela Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. **LAVRADA SOB MINUTA APRESENTADA.** Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.). ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA. Custas (ISS - R\$2,23, 384,62 VRC - R\$ 74,23 Selo Funarpen 0,80, Funrejus R\$ 18,56, Guia sob nº 14000000004746236-7 Fadep R\$ 3,71). DIGITADA POR ELIANE APARECIDA MASURANA FRANTZ. Protocolada sob nº 01084/2019, às fls nº 192, do Livro de Protocolo Geral nº 20, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (03/06/2019). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade.

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº Nj6EZ . oGDa3 . Q28af

Controle: 6eVMr . vpKfy

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Proxies de Títulos
(46) 3581-5530

TEREZINHA COLETTI DE GODOY
FABIO DE GODOY
VENILTON ANTONIO COLETTI
NOELI R. T. GAVASSO
MARCIA ELISA SGARBI
ANA LARA V. C. NICOLINI
FRANCELE TEREZINHA
DANI...
MILE...

Tabela
Escrivão Substituto
Escrivão Titular
Escrivão Auxiliar
Escrivão



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA
CNPJ 07.546.859/000140 NIRE 41205540515

Por este instrumento particular (1) VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 17/04/1958, motorista, portador do CPF 395.419.839-87, Cédula de Identidade n° 2.265.482, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Dorvalino Tosi, 704, Bairro Jardim Marcante, no Município de Dois Vizinhos Paraná, CEP 85660-000. (2) WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, Solteira, maior, nascida em 22/08/1990, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Dorvalino Tosi, 704, Bairro Jardim Marcante, no Município de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000, portador do CPF 063.458.849-44, Cédula de Identidade n° RG 10.253.511-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA com sede e foro na Avenida Dorvalino Tosi, 704, Bairro Jardim Marcante, CEP 85660-000, Dois Vizinhos – PR, no Município de Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 41205540515, por despacho em sessão de 17/08/2005, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná Sob nº 20135884110, por despacho em sessão de 30/10/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 07.546.859/0001-40, resolvem, assim alterar o Contrato Social:

1ª Fica Alterado o endereço da sede da sociedade que é Avenida Dorvalino Tosi, 704, Bairro Jardim Marcante, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000, passa a ser Avenida José Marcante, 758 Sala 01, Bairro Jardim Marcante, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000

2ª A sócia WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA, que possui na sociedade, inteiramente integralizado R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) Quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, vende 70.000 (Setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada quota pelo valor nominal e pagos a vista em moeda corrente nacional, no presente ato, para, ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, Casada Pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascida em 05/12/1960, Professora, residente e domiciliado na Avenida Dorvalino Tosi, 704, Bairro Jardim Marcante, no Município de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000, portador do CPF 031.153.629-86, Cédula de Identidade n° 3.737.556-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná.

3ª A sócia retirante WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA e o Sócio remanescente VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA dão à sócia ingressante, ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA, plena, geral, rasa, quitação, das quotas ora vendidas, declarando nada mais a ter a receber, exigir em lei ou extra-judicialmente, nem por si nem por seus herdeiros, em qualquer época, sob qualquer pretexto.

07.546.859/0001-40

COMÉRCIO DE PEDRAS
ALMEIDA LTDA.

AVENIDA DORVALINO TOSI, 704
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
CEP 85660-000
PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 11:08 SOB Nº 20192759418.
PROTOCOLO: 192759418 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902363577. NIRE: 41205540515.
COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA
CNPJ 07.546.859/000140 NIRE 41205540515

4ª Com a entrada de sócio o Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil), Quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, ficando assim distribuído entre os Sócios:

VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA Nº QUOTAS 50.000 R\$ 50.000,00
ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA Nº QUOTAS 70.000 R\$ 70.000,00

5ª - A administração da sociedade caberá á Sócia ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

6ª Caberá a administradora, assinado isoladamente a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade.

7ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª À vista da modificação ora ajustada. consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA
CNPJ 07546859000140 NIRE 41205540515

1) VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 17/04/1958, motorista, portador do CPF 395.419.839-87, Cédula de Identidade n º 2.265.482, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Dorvalino Tosi, 704, Bairro Jardim Marcante, no Município de Dois Vizinhos Paraná, CEP 85660-000. 2) ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, Casada Pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascida em 05/12/1960, Professora, residente e domiciliado na Avenida Dorvalino

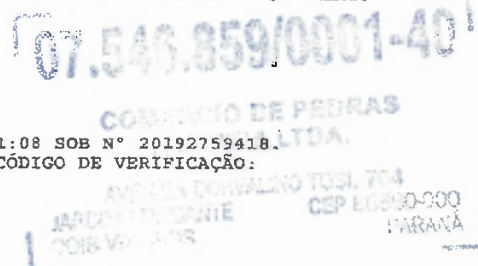
bis

Real



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 11:08 SOB Nº 20192759418.
PROTOCOLO: 192759418 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902363577. NIRE: 41205540515.
COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA
CNPJ 07.546.859/000140 NIRE 41205540515

Tosi, 704, Bairro Jardim Marcante, no Município de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000, portador do CPF 031.153.629-86, Cédula de Identidade nº 3.737.556-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA, com sede e foro na Avenida José Marcante, 758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante, Município de Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 41205540515 por despacho em sessão de 17/08/2005, e ultima alteração contratual sob numero 20135884110, por despacho em sessão de 30/10/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 07.546.859/0001-40, resolvem consolidar o Contrato Social:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA com sede na Avenida José Marcante, 758, sala 01, Bairro Jardim Marcante, no Município de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000.

2ª Seu objeto social é: COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA, BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PLANTIO DE GRAMA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, OBRAS VIARIAS, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRÍCA, CONTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES E COLOCAÇÃO DE MEIO FIOS, INSTALAÇÕES DE TUBOS PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS PARA DRENAGEM PLUVIAL, PINTURA EM MADEIRA E ALVENARIA E CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS..

3ª - O Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil), Quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, ficando assim distribuído entre os Sócios:
VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA Nº QUOTAS 50.000 R\$ 50.000,00
ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA Nº QUOTAS 70.000 R\$ 70.000,00

4ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

5ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª- A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

BCS

Paul

07.546.859/0001-40



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 11:08 SOB Nº 20192759418. PROTOCOLO: 192759418 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902363577. NIRE: 41205540515. COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA
AVENIDA JOSÉ MARCANTE, 758, SALA 01
JARDIM MARCANTE, DOIS VIZINHOS, PARANÁ
CEP 85660-000



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA CNPJ 07.546.859/000140 NIRE 41205540515

7ª- A administração da sociedade caberá ao Sócio ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8ª Caberá aos administradores, assinando isoladamente a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade.

9ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª- Fica eleito o foro de Dois Vizinhos – PR para qualquer ação fundada neste contrato.

12ª Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócio continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

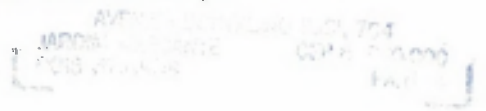
Bis
And

07.546.859/0001-40



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 11:08 SOB Nº 20192759418. PROTOCOLO: 192759418 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902363577. NIRE: 41205540515. COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 27/05/2019 www.empresafacil.pr.gov.br






ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA
CNPJ 07.546.859/000140 NIRE 41205540515

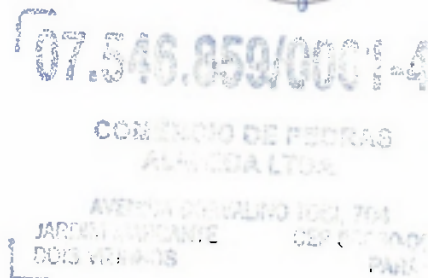
financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª- A presente Empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar n º 123, de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(Uma) via.

Dois Vizinhos PR, 06 de Maio 2019

- 1)  VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA
- 2)  WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA
- 3)  ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA



Bcs

Raul



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 11:08 SOB Nº 20192759418.
PROTOCOLO: 192759418 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902363577. NIRE: 41205540515.
COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA
CNPJ: 07.546.859/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

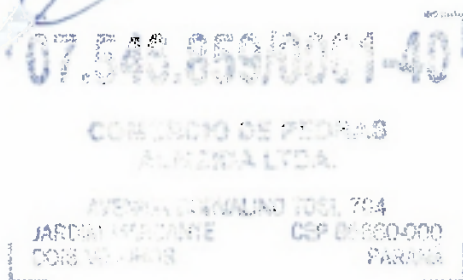
Emitida às 16:25:11 do dia 18/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2020.

Código de controle da certidão: **1CDC.89C6.156F.2A4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B^{CS}



Boa



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021742741-02

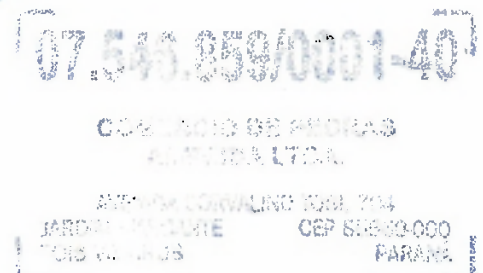
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.546.859/0001-40**
Nome: **COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



BOS



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 17 de Fevereiro de 2020 - Valida até: 17/05/2020

NEGATIVA Nº: 24218/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFH5J4XX8AXEF	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 33642	CNPJ/CPF 07.546.859/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034860740	ALVARÁ 2848
ENDEREÇO AV. JOSE MARCANTE, 758 - SALA 01 - JARDIM MARCANTE CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Atividades paisagísticas			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equipiano Público Web >>

Bis



Paul



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.546.859/0001-40
Razão Social: COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA
Endereço: AV DORVALINO TOSI 704 CASA / JARDIM MARCANTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 202003220145455587015

Informação obtida em 05/04/2020 20:22:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Paul



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.546.859/0001-40

Certidão n°: 7856048/2020

Expedição: 05/04/2020, às 20:23:51

Validade: 01/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.546.859/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

bs

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

07.546.859/0001-40

COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO TRABALHO
COMITÊ DE GESTÃO DO TRABALHO
PARTE

Raul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãoncimar Magnabosco
 Distribuidor

Ramecielly Boaretto
 Auxiliar Juramentada



CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 0.776/2020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA.**, estabelecida na Avenida Jose Marcante, Nº 758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **07.546.859/0001-40**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

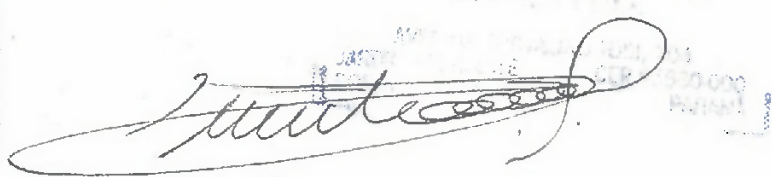
Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (19/02/2020).-

Funarpen:
 Selo Digital TfoJl . o7kRq . lvNEq-xuHmu .
 hPT3D

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
 Guia Recolhimento nº 6172834-4
 Taxa FADEP guia nº 360786-6
 Pagamento em 18/09/2019

07.546.859/0001-40

Bis



Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
 Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca de
 Dois Vizinhos — Paraná.



Raul

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 14 Folha: 67



Este livro 67 folhas numeradas do No. 1 ao 67
foi elaborado através de processamento eletrônico de dados, que
constitui o Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2018 a 31/12/2018.

Empresa.....: COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME

.....: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos
e t

.....: Avenida AVENIDA DORVALINO TOSI, 704

.....:

.....: JARDIM MARCANTE

.....: DOIS VIZINHOS

.....: PR

.....: 07.546.859/0001-40

.....: 9034860740

.....: 41205540515 Data registro: 17/08/2005

.....: 33642



B.S

DOIS VIZINHOS, 31/12/2018

SILVIA FERREIRA DE ALMEIDA
ADMINISTRADORA
CPF: 458.849-44

VILMAR STRECHER
Reg. no CRP - PR sob o No. PR03817208
CPF: 592.195.139-00

07.546.859/0001-40

COMERCIO DE PEDRAS
ALMEIDA LTDA ME
AVENIDA DORVALINO TOSI, 704
JARDIM MARCANTE - DOIS VIZINHOS - PR

Handwritten signature



A Empresa COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA, localizada na AVENIDA DORVALINO TOSI, 704, JARDIM ARCANTE, Dois Vizinhos – PR, inscrita no CNPJ 07.546.859/0001-40 e Inscrição Estadual sob o nº90348607-40; enquadrada pelo Simples Nacional, com apuração mensal atua no Ramo de Comércio varejista de cal, areia, pedra, tijolos e telhas;

Os valores ora apresentado neste balanço são em moeda corrente do país "Real";

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 conforme a lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis;


Os estoque foi realizado o levantamento pelo custo médio ponderado;

A contabilização utilizou o regime de competência;

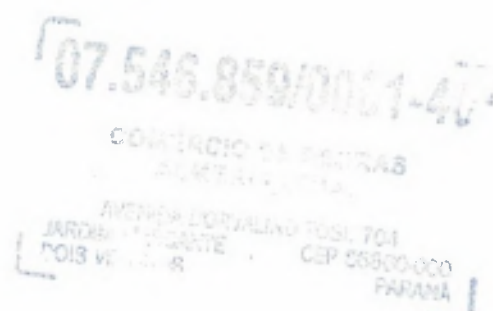
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018, Balancete, Balanço Patrimonial, DRE- Demonstrações de Resultado do Exercício, DRA- Demonstração do Resultado Abrangente, DLPA – Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, DFC- Demonstração de Fluxo de Caixa, Notas Explicativas;

As principais praticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as característica conforme a NBC ITG 1000, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pelo conselho de Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas.


LILIANI FERREIRA DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADORA
CPF: 063.458.849-44


VILMAR STEINHEUSER
Reg. No CRC – PR 038172/O-8
CPF: 592.195.139-00

B/S



Handwritten signature or mark at the bottom right corner.

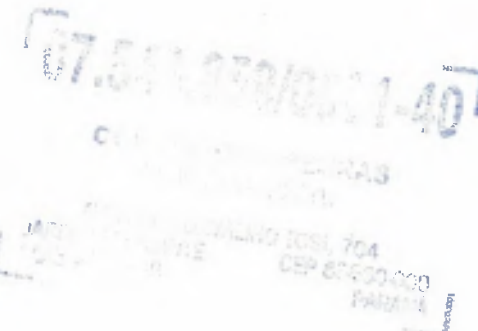


**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018**

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	157.141,89	(23.148,17)
Depreciação e amortização	0,00	8.778,30
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	157.141,89	(14.369,87)
Incremento (Redução) nos estoques	(375,00)	6.970,35
Incremento (Redução) em contas a pagar e provisões	13.913,52	(15.366,83)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	170.680,41	(22.766,35)
RESULTADO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	170.680,41	(22.766,35)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	170.680,41	(22.766,35)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adquiridas de imobilizado	0,00	(5.000,00)
Adquiridas de ações/cotas	(3.570,61)	(2.493,16)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(3.570,61)	(7.493,16)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	(4.249,85)	(12.830,40)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(4.249,85)	(12.830,40)
Saldo das Disponibilidades	162.859,95	(43.089,91)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	923.087,58	966.177,49
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	162.859,95	923.087,58

WILLIANI FERRÉIRA DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADORA
CPF: 063.458.849-44

VILMA ESTANHEUZER
Reg. no CRC - PR sob o No. PR038172D8
CPF: 592.195.139-00





Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

CRIMINAÇÃO	VALOR
RETRAIÇÃO	
Lucros/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	978.211,87
Créditos Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	157.141,89
Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(114.831,64)
Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.020.522,12
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Retenção dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.020.522,12

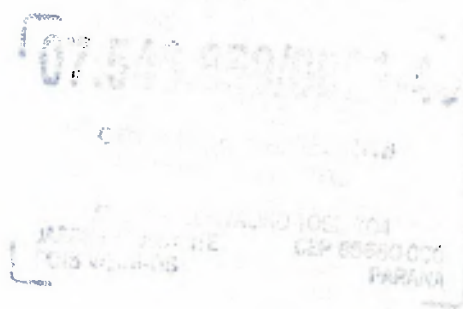



LANI FERREIRA DE ALMEIDA
ADMINISTRADORA
CPF: 063.458.849-44


VILMAR STEINHEUZER
Reg. no CRC - PR sob o No. PRO3817208
CPF: 592.195.139-00



B/S





COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME
CNPJ: 07.546.859/0001-40
Conta Comercial: 41205540515 Data: 17/08/2005

Folha: 0062
Número livro: 0014
Emissão: 12/04/2019
Hora: 16:02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2018

RECEITA DO EXERCÍCIO	157.141,89
Variação de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00
Variação de fluxo de caixa	0,00
Resultados	0,00
RECEITA ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	157.141,89



[Signature]
VILMAR FERREIRA DE ALMEIDA
ADMINISTRADORA
CPF: 592.458.849-44

[Signature]
VILMAR FERREIRA DE ALMEIDA
Reg. no CNPJ - sob o No. PR038172CE
CPF: 592.458.849-44

B/S

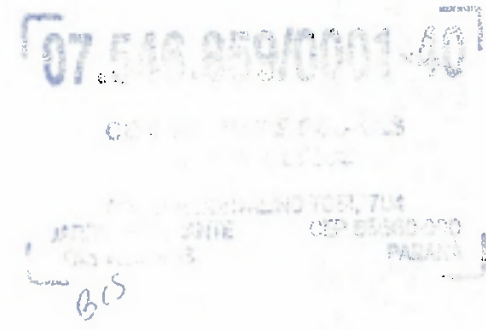
07.546.859/0001-40
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
RUA...
PARRAMA

[Signature]

[Signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Despesas Operacionais		
Despesas de Mercadorias	475.890,31	
Despesas Prestadas	194.634,92	<u>670.525,23</u>
Despesas Financeiras		
Despesa de Venda de Mercadorias	(30.294,36)	
	(531,57)	
Despesas	(30.943,04)	<u>(61.768,97)</u>
Resultado Líquido		<u>608.756,26</u>
Despesas Mercadorias Vendidas		
Despesas das Mercadorias Vendidas	(33.237,75)	<u>(33.237,75)</u>
Resultado		<u>575.518,51</u>
Despesas Administrativas		
Salários e Ordenados	(47.098,16)	
Aluguel	(22.896,00)	
Salário	(4.601,02)	
	(5.983,14)	
	(21.208,46)	
	(6.543,10)	
Transporte	(2.021,50)	
Despesas Diversas	(7.174,61)	
Despesas de Mora	(195,38)	
Conta Elétrica	(2.067,91)	
Despesa de ESGOTO	(2.413,25)	
Despesas Bancárias	(31.085,48)	
Despesas sobre empréstimos e financiamentos	(2.557,30)	<u>(155.845,31)</u>
Despesas Financeiras		
Despesas de Aplicações	1.070,61	
	(12,87)	<u>1.057,74</u>
Despesas Operacionais		
Despesas Fixas	(29.712,61)	
Despesas Variáveis	(2.840,00)	
Manutenção e Reparo	(31.036,44)	<u>(63.589,05)</u>
Despesas Operacionais		
Dividendos e Lucros Distribuídos	(200.000,00)	<u>(200.000,00)</u>
Resultado operacional líquido		<u>157.141,89</u>
Resultado Antes do IR		<u>157.141,89</u>
Resultado Líquido do Exercício		<u>157.141,89</u>



ANI FERREIRA DE ALMEIDA
ADMINISTRADORA
163.458.849-44

VILMAR STEINHEUZER
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03817208
CPF: 592.195.139-00

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2018	2017
CAPITAL SOCIAL	31/12/2018 120.000,00C	31/12/2017 120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.020.522,12C	863.380,23C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.020.522,12C	863.380,23C
LUCROS ACUMULADOS	1.135.353,76C	978.211,87C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	114.831,64D	114.831,64D

[Handwritten signature]

ERREIRA DE ALMEIDA
ADMINISTRADORA
349-44

VILMAR STEINHEUZER
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03817208
CPF: 592.195.139-00

07.04.2019
CNPJ 07.546.859/0001-40
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
CEP 85000-000
PARANÁ

Bcs

[Large handwritten scribble]

[Handwritten mark]



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	1.172.694,09D	1.005.888,53D
ATIVO CIRCULANTE	1.166.408,27D	999.602,71D
DISPONÍVEL	1.085.947,53D	923.087,58D
CAIXA	1.085.947,53D	921.915,40D
CAIXA GERAL	1.085.947,53D	921.915,40D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.172,18D
BANCO DD BRASIL	0,00	1.172,18D
CLIENTES	70.000,00D	70.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	70.000,00D	70.000,00D
CLIENTE DIVERSO	70.000,00D	70.000,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.985,74D	5.415,13D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	8.985,74D	5.415,13D
QUOTA BANCO RODOCREDITO	8.985,74D	5.415,13D
ESTDQUE	1.475,00D	1.100,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.475,00D	1.100,00D
MATÉRIA-PRIMA	1.475,00D	1.100,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.285,82D	6.285,82D
IMOBILIZADO	6.285,82D	6.285,82D
IMÓVEIS	1.730,79D	1.730,79D
CONSTRUÇÕES	1.730,79D	1.730,79D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D	5.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D	5.000,00D
VEÍCULOS	60.000,00D	60.000,00D
VEÍCULOS	60.000,00D	60.000,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	60.444,97C	60.444,97C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	444,97C	444,97C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	60.000,00C	60.000,00C
PASSIVO	1.172.694,09C	1.005.888,53C
PASSIVO CIRCULANTE	32.171,97C	22.508,30C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.524,14C	10.773,99C
EMPRÉSTIMOS	6.524,14C	10.773,99C
EMPRESTIMO CONTA CORRENTE	60,54C	4.310,39C
EMPRESTIMO BANCO RODOCREDITO	6.250,00C	6.250,00C
EMPRESTIMO BANCO RODOCREDITO	213,60C	213,60C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.032,81C	1.765,67C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.032,81C	1.765,67C
IRRF A RECOLHER	99,80C	99,80C
SIMPLES A RECOLHER	3.933,01C	1.665,87C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	21.615,02C	9.958,64C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.457,82C	5.497,90C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.519,40C	3.660,94C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.698,12C	1.667,86C
HONORARIOS A PAGAR	240,30C	169,10C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.643,69C	1.502,39C
INSS A RECOLHER	9.066,32C	1.007,09C
FGTS A RECOLHER	577,37C	495,30C
PROVISÕES	7.513,51C	2.968,35C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	5.208,03C	1.364,83C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.836,40C	910,29C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	469,08C	693,23C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.140.522,12C	983.380,23C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C	120.000,00C

BRS

Paul

07.546.859/0001-40

L

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 14 Folha: 1



Este livro contém 67 folhas numeradas do No. 1 ao 67, elaboradas através de processamento eletrônico de dados, que virá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME

Atividade.....: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e t

Endereço.....: Avenida AVENIDA DORVALINO TOSI, 704

Complemento.....:

Bairro.....: JARDIM MARCANTE

Município.....: DOIS VIZINHOS

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 07.546.859/0001-40

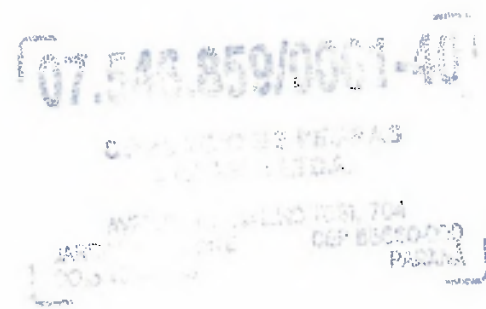
Inscrição Estadual..: 9034860740

Data de registro na junta...: 41205540515 Data registro: 17/08/2005

Inscrição Municipal: 33642

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials 'bcs' in blue ink.



Local e data: DOIS VIZINHOS, 01/01/2018

Signature of WILSON FERREIRA DE ALMEIDA, ADMINISTRADORA, CPF: 063.458.849-44

Signature of VILMAR SCHNEIDER, Reg. no CRC - PR sob o No. PR03817208, CPF: 592.195.139-00

Official stamp of the Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Dois Vizinhos, Termos de Autenticação 19/019670-0, dated 15 ABR. 2019, signed by Lucimar Meurer Jachoby.

Handwritten signature 'Paul' in blue ink.



Comércio de Pedras Almeida Ltda CPNJ:07.546.859/0001-40 AV:José Marcante, N°758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA (*)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

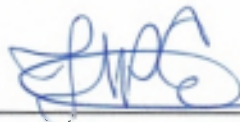
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que Comprovarão as demonstrações.

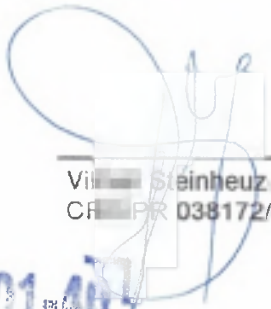
SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG)		
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	1.166.408,27/ 1.172.694,09	0,67
Liquidez Corrente (LC)		
$LC = (AC / PC)$	1.166.408,27/ 1.172.694,09	0,67
Solvência Geral (SG)		
$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	(1.166.408,27+6.285,82)/ 1.172.694,09	1
	AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
	AP: Ativo Permanente;	Exigível a Longo Prazo.
	PC: Passivo Circulante;	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais. Bis
Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 1.140.522,12 (valor por extenso) equivale a% do valor estimado da contratação.


Comercio de Pedras Almeida LTDA
CNPJ: 07.546.859/0001-40
Icacilda Maria Rodrigues Ferreira de Almeida
RG:3737556-0


Vil Steinheuser
CPF: PR 038172/0-8

Dois Vizinhos 25 de Março de 2020

Comércio de
Pedras Almeida
Ltda





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 43069/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME

CNPJ: 07546859000140

Num. Registro: 44467

Registrada desde : 28/08/2006

Capital Social: R\$ 120.000,00

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARCANTE, 758 SALA 01 JARDIM MARCANTE

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Comercio varejista de cal, areia, pedra, britada, tijolos e telhas, serviço de jardinagem plantio de grama. Preparação de terrenos, obras viarias, terraplenagem e movimentação de terra, instalações e manutenção elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, pavimentação poliédrica com pedras irregulares e colocação de meio fios, instalações de tubos para redes de esgoto sanitário, colocação de tubos para drenagem pluvial, pintura em madeira e alvenaria e construção de edifícios.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - TEREZINHA SCHMITZ SZEPAHUK

Carteira: PR-47668/D Data de Expedição: 20/12/1999

Desde: 08/10/2008 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA AGRONOMA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

2 - WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

Carteira: PR-148376/D Data de Expedição: 21/08/2015

Desde: 09/05/2016 Carga Horária: 20: H/S Até: 13/06/2019

Desde: 13/06/2019 Carga Horária: 5: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 99765/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/04/2020 20:45:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



B/S

Handwritten signature or initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **43070/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-148376/D

Registro Nacional : 1714639517

Registrado(a) desde : 21/08/2015

Filiação : VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA

ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA

Data de Nascimento : 22/08/1990

Carteira de Identidade : 102535111

Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

CPF : 06345884944

Título: ENGENHEIRA CIVIL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 21/08/2015

Diplomação : 25/02/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA,

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

67212 - JOCIANE PAZ DE MACEDO

Desde: 27/08/2018 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

44467 - COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME

Desde: 13/06/2019 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

71826 - LETICIA PILATI

Desde: 27/02/2020 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: *COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA* inscrita no CNPJ Nº 07.546.859/0001-40, com sede à AV. JOSÉ MARCANTE, Nº 758, SALA 01, BAIRRO JARDIM MARCANTE, Cidade de DOIS VIZINHOS- PARANÁ, CEP nº 85.660-000, neste ato representada pelo sua sócia Administradora Sra. ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº 3.737.556-0, SSP - PR e CPF nº 031.153.629-86, residente e domiciliado na DORVALINO TOZZI, Nº 703, BAIRRO JARDIM MARCANTE, Cidade de DOIS VIZINHOS - PARANÁ, CEP nº 85.660-000.

CONTRATADA: *WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA*, brasileira, solteira, Engenheira Civil, PR-148376/D, RG 10253511 1, SSP-PR e no CPF nº 063.458.849-44, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, CEP 85 555 000, sito Rua José Marcante, nº 758, Jardim Marcante, Estado do Paraná. Pelo Presente instrumento particular, as Partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA, na qualidade de Engenheira Civil Autônoma e Prestadora de Serviços de Engenharia Civil à CONTRATANTE, sendo a partir desta data a RESPONSÁVEL TÉCNICA DA EMPRESA pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mensalmente, até o dia 05 (cinco) de cada mês, pelos serviços prestados e aqui contratados, a importância de 02 (dois) salários mínimos vigentes, perfazendo nesta data o valor de R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os serviços ora contratados serão prestados no estabelecimento do CONTRATANTE obedecendo à carga horaria de 5 (cinco) horas semanais, para uma jornada diária de 1 (uma) horas diárias, conforme estabelecido na lei federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA QUARTA: Conforme estabelece o Código Civil Lei n.º 10.406/2002, art. 598 – O prazo de validade deste contrato é de 4 (Quatro) anos, início 06/06/2019 a 06/06/2023, podendo ser renovados por períodos sucessivos de até 4 anos. Podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito de ambas as partes.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumaria, desrespeitado o pré-aviso, ficará obrigado ao pagamento de multa compensatório no valor de 02 (Duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

JARDIM MARCANTE
DOIS VIZINHOS

Handwritten signature and stamp.



CLÁUSULA QUINTA: Os serviços serão prestados pelo CONTRATADO, sem qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como as obrigações da CONTRATADA, com entidades públicas e com o CREA correrão por conta exclusiva do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA: Na hipótese de renúncia do presente contrato, a CONTRATADA se obriga a relatar as fases em que se encontram cada trabalho, pendência, a substabelecer os mandatos conferidos a quem o CONTRATANTE indicar.

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA OBRIGA-SE a manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações técnicas ou não, pertinentes ao serviço, de propriedade do CONTRATANTE, que lhe tenham sido confiados para o perfeito e completo atendimento do objeto deste instrumento, bem como, das cláusulas e condições entre as partes aqui estabelecidas, na vigência e mesmo após o término do presente.

CLÁUSULA DÉCIMA: ESTE CONTRATO não poderá ser modificado ou alterado, exceto por instrumento assinado por ambas às partes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Cidade de DOIS VIZINHOS - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assim o presente, em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

DOIS VIZINHOS – PR, 06 DE JUNHO DE 2019.



CONTRATANTE:

Isacilda M^o R. S. de Almeida
COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA



CONTRATANTE:

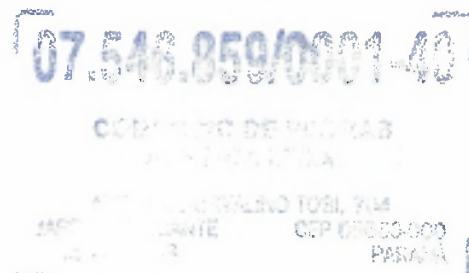
Williani Almeida
WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

Handwritten signature and initials

TESTEMUNHAS

2. _____
CPF: _____

1. _____
CPF: _____





Município de Boa Esperança do Iguaçu

Estado do Paraná – Administração 2017/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME**. Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.546.859/0001-40, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil **WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA** portador do CREA-PR 148376/D, executou o serviço descrito abaixo:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: **95.589.255/0001-48**

Obra: **ARRUAMENTO**

Endereço da obra: **Diversos s/n – BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - Paraná.**

ART nº 20164651308

Data início: **15/05/2016**

Data de conclusão: **31/07/2017**

Dimensão: 13.998,80m²

Bcs

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE 13.998,80 M² DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, COM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, MEIO FIO SIMPLES DE CONCRETO, BASE DE COLCHÃO DE ARGILA, REVESTIMENTO COM PEDRAS IRREGULARES, URBANIZAÇÃO E PLACA DE OBRA. NOS TRECHOS:

- RUA B (ENTRE RUA DAS CAMÉLIAS E LOTE 01 DA Q03);
- RUA C (ENTRE RUA DAS CAMÉLIAS E LOTE 05 DA Q06);
- RUA D (ENTRE RUA E E LOTE 06 DA Q15);
- RUA E (ENTRE RUA D E RUA A E ENTRE RUA G E LOTE 02 DA Q17);
- RUA F (ENTRE LOTE 03 DA Q06 E LOTE 07 DA Q17);
- RUA G (ENTRE RUA DAS CAMÉLIAS E LOTE 10 DA Q18);
- RUA I (ENTRE RUA G E RUA D);
- RUA J (ENTRE RUA G E RUA D).

Nov

COM COLOCAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

- **SERVIÇOS PRELIMINARES**
PLACA DE OBRA - (4,00 X 2,00M)

- **TERRAPLENAGEM**
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE
REMOÇÃO DA CAMADA SUPERFICIAL
- **DRENAGEM**

07.546.859/0001-40

COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME

JARDIM DO...
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PARANÁ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 43669/2020.

CAT nº 1034/2020 de 19/02/2020, página 4 de 5





Município de Boa Esperança do Iguaçu

Estado do Paraná - Administração 2017/2020



SERVIÇOS INICIAIS
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS - 1ª CAT.
REATERRO SEM APILOAMENTO
REATERRO COM APILOAMENTO
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS
CORPO DE BSTC Ø 0,40 SEM BERÇO
CORPO DE BSTC Ø 0,60 SEM BERÇO
CAIXAS / POÇOS
BOCA DE LOBO SIMPLES
DISSIPADOR DE ENERGIA 0,60
- **BASE / SUB-BASE**
SUB-LEITO
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO
BASE
COLCHÃO DE ARGILA
- **MEIO-FIO E SARJETA**
MEIO-FIO E SARJETA
MEIO-FIO SIMPLES DE CONCRETO (0,034 M3/M)
- **REVESTIMENTO**
CALÇAMENTO / REVESTIMENTO PRIMÁRIO
PEDRA IRREGULAR
- **URBANISMO**
SERVIÇOS INICIAIS
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE PASSEIO
CALÇADA EM CONCRETO
CALÇADA EM PAVER
RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTES
LASTRO DE BRITA/PÓ DE PEDRA
LASTRO DE BRITA GRADUADA
PROTEÇÃO VEGETAL
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS



Brs

Ruad

EVANDRO LUIZ CECATO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 925.404.909-30

Boa Esperança do Iguaçu - PR, 09 de agosto de 2017.

07.545.859/0001-40
COMISSÃO DE PEDRAS
ALTA
AV. ... 704
JARDIM ...
CEP 85680-000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 43663/2020.

CAT nº 10:14/2020 de 19/02/2020, página 5 de 5





Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

RNP: 1714639517

Registro: PR-148376/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 20164651308 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/10/2016 Baixada em: 09/08/2017 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU CNPJ: 95.589.255/0001-48

Rua: RUA DEMETRIO PINZON Nº: 16

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BOA ESPERANCA DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85680-000

Contrato: CONTRATO 016/2016 celebrado em 15/05/2016 Vinculado a ART: 20161084445

Valor do contrato: R\$ 764.144,76 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 13.998,80 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: S/N

Bairro: SOL NASCENTE

Cidade: BOA ESPERANCA DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85680-000



Bcs
Raul

07.546.859/0001-48
COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA
AVENIDA DORVALINO (US), 7104
JARDIM NASCENTE
DOIS VIZINHOS
CEP 85680-000
PARANÁ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 43663/2020

CAT nº 1034/2020 de 19/02/2020, página 1 de 5





Data de início: 15/05/2016 Conclusão efetiva: 31/07/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE 13.998,80 M² DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, MEIO FIO SIMPLES DE CONCRETO, BASE DE COLCHÃO DE ARGILA, REVESTIMENTO COM PEDRAS IRREGULARES, URBANIZAÇÃO E PLACA DE OBRA.

NOS TRECHOS:

- RUA B (ENTRE RUA DAS CAMÉLIAS E LOTE 01 DA Q03);
- RUA C (ENTRE RUA DAS CAMÉLIAS E LOTE 05 DA Q06);
- RUA D (ENTRE RUA E E LOTE 06 DA Q15);
- RUA E (ENTRE RUA D E RUA A E ENTRE RUA G E LOTE 02 DA Q17);
- RUA F (ENTRE LOTE 03 DA Q06 E LOTE 07 DA Q17);
- RUA G (ENTRE RUA DAS CAMÉLIAS E LOTE 10 DA Q18);
- RUA I (ENTRE RUA G E RUA D);
- RUA J (ENTRE RUA G E RUA D).

COM COLOCAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Verso da ART:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- SERVIÇOS PRELIMINARES
PLACA DE OBRA - (4,00 X 2,00M)

- TERRAPLENAGEM
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE
REMOÇÃO DA CAMADA SUPERFICIAL

- DRENAGEM
SERVIÇOS INICIAIS
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS - 1ª CAT.
REATERRO SEM APOIAMENTO
REATERRO COM APOIAMENTO
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS
CORPO DE BSTC Ø 0,40 SEM BERÇO
CORPO DE BSTC Ø 0,60 SEM BERÇO
CAIXAS / POÇOS
BOCA DE LOBO SIMPLES
DISSIPADOR DE ENERGIA 0,60

- BASE / SUB-BASE
SUB-LEITO
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO SUBLEITO
BASE
COLCHÃO DE ARGILA

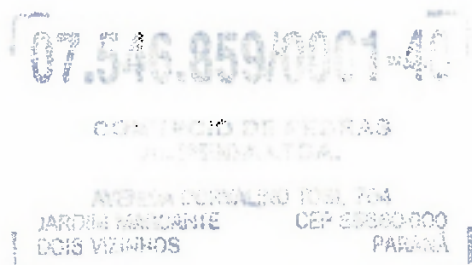
- MEIO-FIO E SARJETA
MEIO-FIO E SARJETA
MEIO-FIO SIMPLES DE CONCRETO (0,034 M3/M)

- REVESTIMENTO
CALÇAMENTO / REVESTIMENTO PRIMÁRIO
PEDRA IRREGULAR

- URBANISMO
SERVIÇOS INICIAIS
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE PASSEIO
CALÇADA EM CONCRETO
CALÇADA EM PAVER
RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTES
LASTRO DE BRITA/PÓ DE PEDRA
LASTRO DE BRITA GRADUADA
PROTEÇÃO VEGETAL
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS



Bis
[Handwritten signature]



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 43663/2020.

CAT nº 1034/2020 de 19/02/2020, página 2 de 5





Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta a seguinte informação:

RNP do profissional Responsável Técnico;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1034/2020

05/04/2020 20:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 43663/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

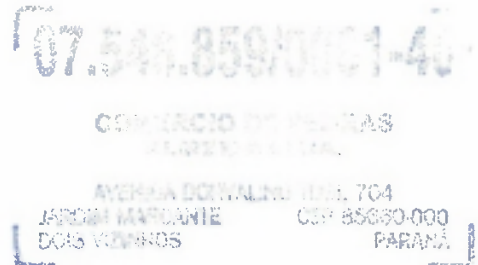
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



BOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 43663/2020.

CAT nº 1034/2020 de 19/02/2020, página 3 de 5






Comércio de Pedras Almeida Ltda CNPJ:07.546.859/0001-40AV: José Marcante, N°758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa Comercio de Pedras Almeida Ltda., inscrita no CNPJ sob o n°07.546.859/0001-40, juntamente com seu representante técnico Sr.a Williani Ferreira de Almeida, CPF n° 063.458.849-44, devidamente habilitado junto ao CREA: 148376/D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Concorrência n° 004/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Bis

Dois Vizinhos 05 de Abril de 2020.



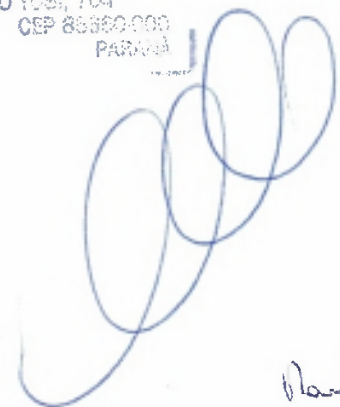
Comercio de Pedras Almeida LTDA
CNPJ:07.546.859/0001-40
Icacilda Maria Rodrigues Ferreira de Almeida
CPF: 031.153.629-86

07.546.859/0001-40
COMERCIO DE PEDRAS
ALMEIDA LTDA.
AVENIDA DONVALINO YOSI, 704
JARDIM MARCANTE CEP 85560-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



Williani Ferreira de Almeida
CPF: 063.458.849-44
CREA: 148376D

WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA
Engenheira Civil
CREA-PR 148376/D



Paul



Comércio de Pedras Almeida Ltda CNPJ:07.546.859/0001-40AV: José Marcante,
Nº 758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR (46)3536-6487

ANEXO VI
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: **Concorrência Nº 004/2020**

Empresa: Comércio de Pedras Almeida Ltda., responsável legal: Icacilda Maria Rodrigues de Almeida CPF:031.153.629-89

CNPJ: 07.546.859/0001-40 endereço: Av José Marcante, nº758, Sala 1

B/S

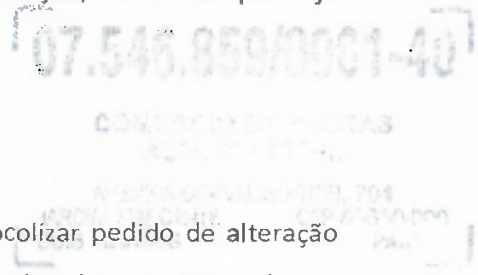
- 1- A senhora Williani F. de Almeida, CPF: 063.458.849-44 CREA/CAU Nº 148376/D, será a RESPONSÁVEL TÉCNICA pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
- 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU/CFT do Paraná, na assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a ART/RRT de Execução ou documento equivalente – Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica.
- 4- Declaramos que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
- 5- Declaramos que não contrataremos empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: villiandv@gmail.com

Telefone: (46) 3536-6487

(46) 99905-1313

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.





Comércio de Pedras Almeida Ltda CNPJ:07.546.859/0001-40AV: José Marcante, Nº 758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR (46)3536-6487

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Indicamos como preposto da empresa a Senhora Williani F. de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 063.458.849-44, RG:10.253.511-1 sendo seu telefone 46- 99905-1313 e seu e-mail willianialmeida@hotmail.com (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficiar o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

Dois Vizinhos 05 de Abril de 2020

bc

07.546.859/0001-40

COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA
CNPJ: 07546859/0001-40

COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA
ALMEIDA DE ANDRÉ TISSI, 704
JARDIM MARCANTE CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PR

WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 063.458.849-44
CREA-PR 148376/D

WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA
Engenheira Civil
CREA-PR 148376/D

Raul



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado e lida a Lei, as condições gerais de **ENGENHARIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 00.416.562/0001-10, Inscrição Estadual 323.02424-36, com sede na Rua Heitor Ferreira Hablich, 189 SALA 501 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: FRANCISCO JOSÉ PIZZATTO

CPF do responsável legal: 523.878.799-53

Objeto Social: construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões e pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (41.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas para edifícios (25.11-0/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplenagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e pericias na área de construção civil (71.12-0/00), comércio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (4.30-2/02), comércio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-

Contador: JOARÉS TARTARI

C R C: PR-040878/0-7

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 610.000,00	31/12/2020
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/ME	31/12/2020
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD)	29/02/2020

	ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	
<input checked="" type="checkbox"/> S	(s/n) Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	01/08/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S	(s/n) Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	29/05/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S	(s/n) Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	28/04/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S	(s/n) Regularidade Fiscal para com o FGTS	09/02/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S	(s/n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	23/05/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S	(s/n) Balanço Anual (último exercício)	30/04/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S	(s/n) Capacidade Financeira LG = 0,50 LC = 1,28 SG = 1,81	30/04/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S	(s/n) Certidão de Registro Pessoa Jurídica - CREA	31/03/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S	(s/n) Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	30/04/2020

Cadastrada desde de 2010

Data de validade 09/02/2020



B.S

PREFEITURAMUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.600-000 – Dois Vizinhos - PR

CNPJ 76.205.640/0001-08

Raul



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32302424-36	00.416.562/0001-10	03/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Título do Estabelecimento ENGENHAR
 Endereço do Estabelecimento R HEITOR FERRARI HABLICH, 189, SL 05 - CENTRO - CEP 85660-000
 FONE (46) 3536-3377
 Município de Instalação DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/1995
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4120-3/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	523.878.799-53	FRANCISCO JOSE PIZZATTO	TITULAR PESSOA FISICA

Este CICAD tem validade até 16/04/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32302424-36

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
17/03/2020 18:24:47

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

B/S

Paul



ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327

01/04

FRANCISCO JOSE PIZZATTO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nº do CPF 523.878.799-53, portador do RG nº 1.904.499, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 216, Centro, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000; Titular da empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Avenida B, 3730, Bairro Industrial, Dois Vizinhos, CEP: 85.660-000. RESOLVE, assim Alterar o Ato Constitutivo devidamente arquivado na junta comercial do Paraná, sob o nº 41203231957 em 27/01/1995 e última alteração sob nº. 41600618327 em 04/10/2017, CNPJ Nº 00.416.562/0001-10.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas p/edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e pericias na área da construção civil (71.12-0/00), comercio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado a sede da empresa, QUE PASSA A SER: Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Bcs



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Paul



ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327

02/04

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

FRANCISCO JOSE PIZZATTO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nº do CPF 523.878.799-53, portador do RG nº 1.904.499, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 216, Centro, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000; Titular da empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000. RESOLVE, assim consolidar o Ato Constitutivo devidamente arquivado na junta comercial do Paraná, sob o nº 41203231957 em 27/01/1995 e última alteração sob nº. 41600618327 em 04/10/2017, CNPJ Nº 00.416.562/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome de ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede à Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é a exploração do ramo, construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas p/edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e pericias na área da construção civil (71.12-0/00), comércio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02),

B c s



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Paul



ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327

03/04

comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Acervo é de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) divididos em 610.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado da seguinte maneira no presente ato:

PARÁGRAFO ÚNICO: O acervo fica assim distribuído:

- FRANCISCO JOSE PIZZATTO 610.000 quotas R\$ 610.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração será exercida por seu titular FRANCISCO JOSE PIZZATTO, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular FRANCISCO JOSE PIZZATTO, declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA: O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: O titular declara, sob as penas da lei, que atua na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro e comarca de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

B c s



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PRÓTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Paul



ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327

04/04

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na Junta comercial do Estado do Paraná.

Dois Vizinhos - PR, 08 de Maio de 2019



FRANCISCO JOSE PIZZATTO

BCS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327

01/04

FRANCISCO JOSE PIZZATTO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nº do CPF 523.878.799-53, portador do RG nº 1.904.499, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 216, Centro, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000; Titular da empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Avenida B, 3730, Bairro Industrial, Dois Vizinhos, CEP: 85.660-000. RESOLVE, assim Alterar o Ato Constitutivo devidamente arquivado na junta comercial do Paraná, sob o nº 41203231957 em 27/01/1995 e última alteração sob nº 41600618327 em 04/10/2017, CNPJ Nº 00.416.562/0001-10.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas p/edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e perícias na área da construção civil (71.12-0/00), comércio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02), comércio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado a sede da empresa, QUE PASSA A SER: Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

B/S



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793266.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Red

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327



02/04

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

FRANCISCO JOSE PIZZATTO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nº do CPF 523.878.799-53, portador do RG nº 1.904.499, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 216, Centro, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000; Titular da empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000. RESOLVE, assim consolidar o Ato Constitutivo devidamente arquivado na junta comercial do Paraná, sob o nº 41203231957 em 27/01/1995 e última alteração sob nº. 41600618327 em 04/10/2017, CNPJ Nº 00.416.562/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome de ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede à Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é a exploração do ramo, construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas p/edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e pericias na área da construção civil (71.12-0/00), comércio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02),

BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature.



ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327

03/04

comércio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Acervo é de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) divididos em 610.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado da seguinte maneira no presente ato:

PARÁGRAFO ÚNICO: O acervo fica assim distribuído:

- FRANCISCO JOSE PIZZATTO 610.000 quotas R\$ 610.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração será exercida por seu titular FRANCISCO JOSE PIZZATTO, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular FRANCISCO JOSE PIZZATTO, declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA: O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a família ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: O titular declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

BCS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PROTÓCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Paul



ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327

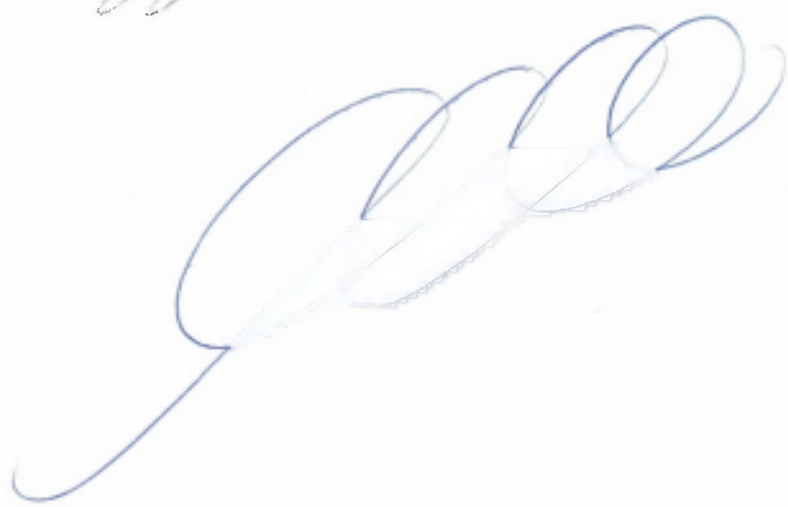
04/04

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Dois Vizinhos - PR, 08 de Maio de 2019




FRANCISCO JOSE PIZZATTO



BOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

TABELIONÁRIO GODOY

Reconheço por verdadeiro e autenticidade a assinatura de:

FRANCISCO JOSÉ PIZZATO

que dou fé,
Dois Vizinhos-PR,
15 de Maio de 2019

ANEXO: PREENCHIMENTO DE
DECLARAÇÃO INDICADA
R\$11,38 (R\$0,0018810) - R\$1,00 (R\$0,0010000) - R\$0,20 (R\$0,0002000) - R\$0,42 (FADEP:
Operador(A): ANIEL
FUNARPN-BLO DIGITAL OFJA 0240 - M203L - 3VMEZ - yJAKW
Consulte esse tele em ***www.funarpen.com.br***



[Large handwritten signature]

BRS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Raul



Receita Federal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 00.416.562/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento ~~tem os mesmos~~ efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:49:45 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: 5F29.E537.F12F.5456
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Bcs

Hand



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021394970-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.416.562/0001-10
Nome: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

BRS



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 29 de Janeiro de 2020 - Valida até: 28/04/2020

NEGATIVA Nº: 23587/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFHJQJZXXH93EG	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11304	00.416.562/0001-10	323.02424-36	113
ENDEREÇO			
RUA 28 DE NOVEMBRO, 189 SALA 5 - ESQ HEITOR F HABLICH - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Construção de edifícios, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas metálicas, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Compra e venda de imóveis próprios, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br> (EM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO")

1313

Impressão em Papelão Reciclado

Raul



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.416.562/0001-10

Razão Social: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AV. B 3730 / INDUSTRIAL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 06/04/2020

Certificação Número: 2020030800494311378226

Informação obtida em 16/03/2020 15:58:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

B<>

Red



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.416.562/0001-10

Certidão nº: 190139293/2019

Expedição: 26/11/2019, às 16:44:23

Validade: 23/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.416.562/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

1015

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Paul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãoncimar Magnabosco
Distribuidor

Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada



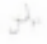
C E R T I D ã O
 (Para Efeitos Cíveis)
 Nº 0.427/2.020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a empresa firma **ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.416.562/0001-10**:

Liv.	Fis.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
2	17	19/6/2013	C.P. Cível - Francisco Beltrão - PR	0.123/13	Município de Francisco Beltrão
Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
6130	36	03/08/2016	PROTESTO	TAB. DE Not. E PROTE.	J TELLES COMERCIO DE ACOS LTDA

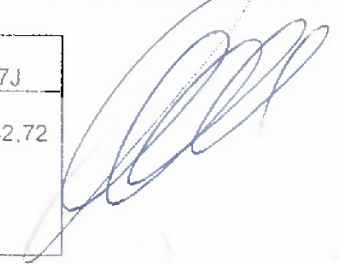
CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data. -

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada. -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino. -

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (30/01/2020). -

Funarpen:
 Selo Digital bfn75 . z8fof . qdX6a-Jqwcf . pLK7J
 Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72
 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
 Guia Recolhimento nº 6048973-7
 Taxa Fadep guia nº 351725-5
 Pagamento em 29/01/2020



Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
 Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos - Paraná.



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados
 aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO
 QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO
 FIEL DOS SEUS ORIGINAIS
 DOIS VIZINHOS 30/01/2020
 Bianca Cristina Schreiber - Portaria nº 003/2018

Paul



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203231957	CNPJ 00.416.562/0001-10	
NOME EMPRESARIAL ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	URACÃO 3
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICAD

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01497077974	JOARES TARTARI:01497077974	451601098376749990 3	23/10/2018 a 23/10/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00416562000110	ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI:00416562000110	564632260283823965 489742651444235544 63	27/09/2018 a 27/09/2019	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01497077974	JOARES TARTARI:01497077974	451601098376749990 3	23/10/2018 a 23/10/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.
B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/07/2019 às 15:24:44

05.07.0A.94.2F.30.9E.E3
02.BC.77.06.FC.92.E9.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BCS

Paul

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.416.562/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 27



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI
NIRE	41203231957
CNPJ	00.416.562/0001-10
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	DOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/01/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5712

[Handwritten signature in blue ink]

Bcs

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5712
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.416.562/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.512.444,47	R\$ 5.779.773,77
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 645.435,19	R\$ 1.593.813,49
DISPONÍVEL		R\$ 437.411,55	R\$ 1.414.588,08
CAIXA		R\$ 434.246,21	R\$ 1.413.963,55
CAIXA GERAL		R\$ 434.246,21	R\$ 1.413.963,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.165,34	R\$ 624,53
BANCO SICOOB		R\$ 3.165,34	R\$ 624,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 208.023,64	R\$ 179.225,41
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 208.023,64	R\$ 179.225,41
IRRF A RECUPERAR		R\$ 100.532,18	R\$ 100.532,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 78.693,23	R\$ 78.693,23
INSS A COMPENSAR		R\$ 28.798,23	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 867.009,28	R\$ 4.185.960,28
IMOBILIZADO		R\$ 867.009,28	R\$ 4.185.960,28
IMÓVEIS		R\$ 56.089,48	R\$ 3.432.540,48
EDIFÍCIOS E TERRENOS		R\$ 56.089,48	R\$ 3.432.540,48
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 26.303,78	R\$ 26.303,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 26.303,78	R\$ 26.303,78
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.172.221,95	R\$ 1.144.721,95
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.172.221,95	R\$ 1.144.721,95
VEÍCULOS		R\$ 313.342,17	R\$ 283.342,17
VEÍCULOS		R\$ 313.342,17	R\$ 283.342,17
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (700.948,10)	R\$ (700.948,10)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (13.003,94)	R\$ (13.003,94)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (486.366,87)	R\$ (486.366,87)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (200.907,68)	R\$ (200.907,68)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA SOFTWARES		R\$ (669,61)	R\$ (669,61)
PASSIVO		R\$ 1.512.444,47	R\$ 5.779.773,77

[Handwritten signature]

1303

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.416.562/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.180.000,37	R\$ 1.240.947,79
FORNECEDORES		R\$ 69.574,90	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 69.574,90	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 69.574,90	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 302.542,33	R\$ 503.420,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 302.542,33	R\$ 503.420,49
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.290,91
ISS A RECOLHER		R\$ 8.986,73	R\$ 18.221,28
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 18.228,86
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16.405,97
IRRF A RECOLHER		R\$ 7.031,69	R\$ 7.222,58
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.873,96
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 42.077,39
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 54.236,13	R\$ 54.236,13
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		R\$ 4.242,49	R\$ 4.242,49
SEGURO		R\$ 680,00	R\$ 0,00
CONTR PREVIDENCIARIA DE BRASIL MAIOR		R\$ 91.079,08	R\$ 91.079,08
DIVIDA ATIVA IRPJ		R\$ 20.243,41	R\$ 82.783,70
DIVIDA ATIVA CSLL		R\$ 19.729,05	R\$ 41.211,99
DIVIDA ATIVA PIS		R\$ 14.132,02	R\$ 21.296,68
DIVIDA ATIVA COFINS		R\$ 82.181,73	R\$ 115.249,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 731.541,66	R\$ 661.185,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 25.152,44	R\$ 8.931,02
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 23.484,58	R\$ 8.931,02
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.667,86	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR	BRS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 706.389,22	R\$ 652.254,80
INSS A RECOLHER		R\$ 653.789,19	R\$ 589.067,46
FGTS A RECOLHER		R\$ 52.600,03	R\$ 63.187,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 76.341,48	R\$ 76.341,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

Paul

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **00.416.562/0001-10**
 Número de Ordem do Livro: **27**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R\$ 76.341,48	R\$ 76.341,48
BNDES CAS 4.647.940 CP		R\$ 76.341,48	R\$ 76.341,48
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (1.722.219,24)	R\$ 2.598.674,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.332.219,24)	R\$ (1.387.776,14)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.332.219,24)	R\$ (1.387.776,14)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.172.267,51	R\$ 2.256.252,56
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.644.028,70)	R\$ (3.644.028,70)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 139.541,95	R\$ 0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 3.376.451,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.376.451,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.376.451,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.054.663,34	R\$ 1.940.151,12
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.054.663,34	R\$ 1.940.151,12
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.054.663,34	R\$ 1.940.151,12
BNDES CAS 4.647.940 LP		R\$ 375.346,34	R\$ 260.834,12
CBO CONTR. BRAS. DE OBRAS LTDA		R\$ 1.679.317,00	R\$ 1.679.317,00

BCS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

Handwritten mark

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.416.562/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 1.512.444,47	RS 1.748.575,43
ATIVO CIRCULANTE		RS 645.435,19	RS 911.566,15
DISPONÍVEL		RS 437.411,55	RS 703.542,51
CAIXA		RS 434.246,21	RS 700.978,41
CAIXA GERAL		RS 434.246,21	RS 700.978,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		RS 3.165,34	RS 2.564,10
BANCO SICOOB		RS 3.165,34	RS 2.564,10
OUTROS CRÉDITOS		RS 208.023,64	RS 208.023,64
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		RS 208.023,64	RS 208.023,64
IRRF A RECUPERAR		RS 100.532,18	RS 100.532,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		RS 78.693,23	RS 78.693,23
INSS A COMPENSAR		RS 28.798,23	RS 28.798,23
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		RS 867.009,28	RS 837.009,28
IMOBILIZADO		RS 867.009,28	RS 837.009,28
IMÓVEIS		RS 56.089,48	RS 56.089,48
EDIFÍCIOS E TERRENOS		RS 56.089,48	RS 56.089,48
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		RS 26.303,78	RS 26.303,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		RS 26.303,78	RS 26.303,78
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		RS 1.172.221,95	RS 1.172.221,95
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		RS 1.172.221,95	RS 1.172.221,95
VEÍCULOS		RS 313.342,17	RS 283.342,17
VEÍCULOS		RS 313.342,17	RS 283.342,17
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		RS (700.948,10)	RS (700.948,10)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		RS (13.003,94)	RS (13.003,94)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		RS (486.366,87)	RS (486.366,87)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		RS (200.907,68)	RS (200.907,68)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA SOFTWARES	BCS	RS (669,61)	RS (669,61)
PASSIVO		RS 1.512.444,47	RS 1.748.575,43
PASSIVO CIRCULANTE		RS 1.180.000,37	RS 1.199.398,65
FORNECEDORES		RS 69.574,90	RS 69.574,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.416.562/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 69.574,90	R\$ 69.574,90
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 69.574,90	R\$ 69.574,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 302.542,33	R\$ 351.953,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 302.542,33	R\$ 351.953,01
ISS A RECOLHER		R\$ 8.986,73	R\$ 8.989,21
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.813,19
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.331,87
IRRF A RECOLHER		R\$ 7.031,69	R\$ 7.031,69
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.607,15
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.032,99
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 54.236,13	R\$ 54.236,13
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		R\$ 4.242,49	R\$ 4.242,49
SEGURO		R\$ 680,00	R\$ 0,00
CONTR. PREVIDENCIÁRIA DE BRASIL MAIOR		R\$ 91.079,08	R\$ 91.079,08
DIVIDA ATIVA IRPJ		R\$ 20.243,41	R\$ 27.532,71
DIVIDA ATIVA CSLL		R\$ 19.729,05	R\$ 24.102,63
DIVIDA ATIVA PIS		R\$ 14.132,02	R\$ 16.739,16
DIVIDA ATIVA COFINS		R\$ 82.181,73	R\$ 94.214,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 731.541,66	R\$ 701.529,26
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 25.152,44	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 23.484,58	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.667,86	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 706.389,22	R\$ 701.529,26
INSS A RECOLHER		R\$ 653.789,19	R\$ 648.929,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 52.600,03	R\$ 52.600,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 76.341,48	R\$ 76.341,48
EMPRÉSTIMOS		R\$ 76.341,48	R\$ 76.341,48
BNDDES CAS 4.647.940 CP		R\$ 76.341,48	R\$ 76.341,48
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (1.722.219,24)	R\$ (1.448.230,45)
CAPITAL SOCIAL	B/S	R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

Paul

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.416.562/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.332.219,24)	R\$ (2.058.230,45)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.332.219,24)	R\$ (2.058.230,45)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.172.267,51	R\$ 1.585.798,25
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.644.028,70)	R\$ (3.644.028,70)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 139.541,95	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.054.663,34	R\$ 1.997.407,23
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.054.663,34	R\$ 1.997.407,23
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.054.663,34	R\$ 1.997.407,23
BNDES CAS 4.647.940 LP		R\$ 375.346,34	R\$ 318.090,23
CBO CONTR. BRAS. DE OBRAS LTDA		R\$ 1.679.317,00	R\$ 1.679.317,00

Bcs

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

Red

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.416.562/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.748.575,43	RS 1.979.932,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 911.566,15	RS 1.142.923,62
DISPONÍVEL		R\$ 703.542,51	R\$ 934.899,98
CAIXA		R\$ 700.978,41	R\$ 932.223,53
CAIXA GERAL		R\$ 700.978,41	R\$ 932.223,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.564,10	RS 2.676,45
BANCO SICOOB		R\$ 2.564,10	RS 2.676,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 208.023,64	RS 208.023,64
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 208.023,64	RS 208.023,64
IRRF A RECUPERAR		R\$ 100.532,18	RS 100.532,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDD A COMPENSAR		R\$ 78.693,23	RS 78.693,23
INSS A COMPENSAR		R\$ 28.798,23	RS 28.798,23
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 837.009,28	RS 837.009,28
IMOBILIZADO		R\$ 837.009,28	RS 837.009,28
IMÓVEIS		R\$ 56.089,48	RS 56.089,48
EDIFÍCIOS E TERRENOS		R\$ 56.089,48	RS 56.089,48
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 26.303,78	R\$ 26.303,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		RS 26.303,78	RS 26.303,78
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.172.221,95	RS 1.172.221,95
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Bcs	R\$ 1.172.221,95	RS 1.172.221,95
VEÍCULOS		R\$ 283.342,17	R\$ 283.342,17
VEÍCULOS		RS 283.342,17	RS 283.342,17
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (700.948,10)	R\$ (700.948,10)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (13.003,94)	R\$ (13.003,94)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (486.366,87)	RS (486.366,87)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (200.907,68)	RS (200.907,68)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA SOFTWARES		R\$ (669,61)	RS (669,61)
PASSIVO		RS 1.748.575,43	RS 1.979.932,90
PASSIVO CIRCULANTE		RS 1.199.398,65	RS 1.217.729,10
FORNECEDORES		R\$ 69.574,90	RS 69.574,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.416.562/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 69.574,90	R\$ 69.574,90
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 69.574,90	R\$ 69.574,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 351.953,01	R\$ 411.471,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 351.953,01	R\$ 411.471,38
ISS A RECOLHER		R\$ 8.989,21	R\$ 12.178,21
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 4.813,19	R\$ 9.157,77
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.331,87	R\$ 8.241,99
IRRF A RECOLHER		R\$ 7.031,69	R\$ 7.059,32
PIS A RECOLHER		R\$ 2.607,15	R\$ 4.960,45
COFINS A RECOLHER		R\$ 12.032,99	R\$ 22.894,45
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 54.236,13	R\$ 54.236,13
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		R\$ 4.242,49	R\$ 4.242,49
CONTR PREVIDENCIARIA DE BRASIL MAIOR		R\$ 91.079,08	R\$ 91.079,08
DIVIDA ATIVA IRPJ		R\$ 27.532,71	R\$ 41.839,70
DIVIDA ATIVA CSLL		R\$ 24.102,63	R\$ 31.413,15
DIVIDA ATIVA PIS	B.S	R\$ 16.739,16	R\$ 19.092,47
DIVIDA ATIVA COFINS		R\$ 94.214,71	R\$ 105.076,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 701.529,26	R\$ 660.341,34
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 10.500,39
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 10.500,39
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 701.529,26	R\$ 649.840,95
INSS A RECOLHER		R\$ 648.929,23	R\$ 593.867,90
FGTS A RECOLHER		R\$ 52.600,03	R\$ 55.973,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 76.341,48	R\$ 76.341,48
EMPRÉSTIMOS		R\$ 76.341,48	R\$ 76.341,48
BNDES CAS 4.647.940 CP		R\$ 76.341,48	R\$ 76.341,48
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (1.448.230,45)	R\$ (1.216.118,06)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.058.230,45)	R\$ (1.826.118,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.416.562/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.058.230,45)	R\$ (1.826.118,06)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.585.798,25	R\$ 1.817.910,64
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.644.028,70)	R\$ (3.644.028,70)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.997.407,23	R\$ 1.978.321,86
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.997.407,23	R\$ 1.978.321,86
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.997.407,23	R\$ 1.978.321,86
BNDES CAS 4.647.940 LP		R\$ 318.090,23	R\$ 299.004,86
CBO CONTR. BRAS. DE OBRAS LTDA		R\$ 1.679.317,00	R\$ 1.679.317,00

7315

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

Handwritten mark

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.416.562/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.979.932,90	R\$ 2.166.618,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.142.923,62	R\$ 1.357.109,64
DISPONÍVEL		R\$ 934.899,98	R\$ 1.147.660,86
CAIXA		R\$ 932.223,53	R\$ 1.144.899,83
CAIXA GERAL		R\$ 932.223,53	R\$ 1.144.899,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.676,45	R\$ 2.761,03
BANCO SICCOB		R\$ 2.676,45	R\$ 2.761,03
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 208.023,64	R\$ 209.448,78
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.425,14
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.425,14
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 208.023,64	R\$ 208.023,64
IRRF A RECUPERAR		R\$ 100.532,18	R\$ 100.532,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 78.693,23	R\$ 78.693,23
INSS A COMPENSAR		R\$ 28.798,23	R\$ 28.798,23
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 837.009,28	R\$ 809.509,28
IMOBILIZADO		R\$ 837.009,28	R\$ 809.509,28
IMÓVEIS	13	R\$ 56.089,48	R\$ 56.089,48
EDIFÍCIOS E TERRENOS		R\$ 56.089,48	R\$ 56.089,48
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 26.303,78	R\$ 26.303,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 26.303,78	R\$ 26.303,78
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.172.221,95	R\$ 1.144.721,95
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.172.221,95	R\$ 1.144.721,95
VEÍCULOS		R\$ 283.342,17	R\$ 283.342,17
VEÍCULOS		R\$ 283.342,17	R\$ 283.342,17
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (700.948,10)	R\$ (700.948,10)
(-) (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (13.003,94)	R\$ (13.003,94)
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (486.366,87)	R\$ (486.366,87)
(-) (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS		R\$ (200.907,68)	R\$ (200.907,68)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA SOFTWARES		R\$ (669,61)	R\$ (669,61)
PASSIVO		R\$ 1.979.932,90	R\$ 2.166.618,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

Paul

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.416.562/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.217.729,10	R\$ 1.277.824,79
FORNECEDORES		R\$ 69.574,90	R\$ 69.574,90
FORNECEDORES		R\$ 69.574,90	R\$ 69.574,90
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 69.574,90	R\$ 69.574,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 411.471,38	R\$ 475.400,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 411.471,38	R\$ 475.400,05
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.290,91
ISS A RECOLHER		R\$ 12.178,21	R\$ 15.018,01
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 9.157,77	R\$ 13.227,09
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 8.241,99	R\$ 11.904,38
IRRF A RECOLHER		R\$ 7.059,32	R\$ 7.122,48
PIS A RECOLHER		R\$ 4.960,45	R\$ 7.164,87
COFINS A RECOLHER		R\$ 22.894,45	R\$ 29.572,97
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 54.236,13	R\$ 54.236,13
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		R\$ 4.242,49	R\$ 4.242,49
CONTR PREVIDENCIÁRIA DE BRASIL MAIOR	BRS	R\$ 91.079,08	R\$ 91.079,08
DIVIDA ATIVA IRPJ		R\$ 41.839,70	R\$ 62.783,70
DIVIDA ATIVA CSLL		R\$ 31.413,15	R\$ 41.211,99
DIVIDA ATIVA PIS		R\$ 19.092,47	R\$ 21.296,68
DIVIDA ATIVA COFINS		R\$ 105.076,17	R\$ 115.249,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 660.341,34	R\$ 656.508,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.500,39	R\$ 10.376,98
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 10.500,39	R\$ 10.376,98
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 649.840,95	R\$ 646.131,38
INSS A RECOLHER		R\$ 593.867,90	R\$ 586.654,43
FGTS A RECOLHER		R\$ 55.973,05	R\$ 59.476,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 76.341,48	R\$ 76.341,48
EMPRÉSTIMOS		R\$ 76.341,48	R\$ 76.341,48
BNDES CAS 4.647.940 CP		R\$ 76.341,48	R\$ 76.341,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

Raul

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.416.562/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (1.216.118,06)	RS (1.070.442,36)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.826.118,06)	RS (1.680.442,36)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.826.118,06)	RS (1.680.442,36)
LUCROS ACUMULADOS		RS 1.817.910,64	R\$ 1.963.586,34
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS (3.644.028,70)	RS (3.644.028,70)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		RS 1.978.321,86	RS 1.959.236,49
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.978.321,86	R\$ 1.959.236,49
EMPRÉSTIMOS		RS 1.978.321,86	R\$ 1.959.236,49
BNDDES CAS 4.647.940 LP		RS 299.004,86	R\$ 279.919,49
CBO CONTR. BRAS. DE OBRAS LTDA		R\$ 1.679.317,00	RS 1.679.317,00

BRS

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.416.562/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 2.166.618,92	RS 5.779.773,77
ATIVO CIRCULANTE		RS 1.357.109,64	RS 1.593.813,49
DISPONÍVEL		RS 1.147.660,86	RS 1.414.588,08
CAIXA		R\$ 1.144.899,83	R\$ 1.413.963,55
CAIXA GERAL		R\$ 1.144.899,83	RS 1.413.963,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		RS 2.761,03	R\$ 624,53
BANCO SICOOB		RS 2.761,03	R\$ 624,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 209.448,78	R\$ 179.225,41
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		RS 1.425,14	RS 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		RS 1.425,14	RS 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		RS 208.023,64	R\$ 179.225,41
IRRF A RECUPERAR		R\$ 100.532,18	R\$ 100.532,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 78.693,23	RS 78.693,23
INSS A COMPENSAR		R\$ 28.798,23	RS 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 809.509,28	RS 4.185.960,28
IMOBILIZADO		R\$ 809.509,28	RS 4.185.960,28
IMÓVEIS	B/S	R\$ 56.089,48	RS 3.432.540,48
EDIFÍCIOS E TERRENOS		R\$ 56.089,48	RS 3.432.540,48
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 26.303,78	R\$ 26.303,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 26.303,78	R\$ 26.303,78
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.144.721,95	R\$ 1.144.721,95
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.144.721,95	RS 1.144.721,95
VEÍCULOS		RS 283.342,17	R\$ 283.342,17
VEÍCULOS		RS 283.342,17	R\$ 283.342,17
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (700.948,10)	RS (700.948,10)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		RS (13.003,94)	RS (13.003,94)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (486.366,87)	RS (486.366,87)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (200.907,68)	RS (200.907,68)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		RS (669,61)	RS (669,61)
SOFTWARES		RS (669,61)	RS (669,61)
PASSIVO		R\$ 2.166.618,92	RS 5.779.773,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

Paul

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.416.562/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		RS 1.277.824,79	RS 1.240.947,79
FORNECEDORES		RS 69.574,90	RS 0,00
FORNECEDORES		RS 69.574,90	RS 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		RS 69.574,90	RS 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		RS 475.400,05	RS 503.420,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		RS 475.400,05	RS 503.420,49
ICMS A RECOLHER		RS 1.290,91	RS 1.290,91
ISS A RECOLHER		RS 15.018,01	RS 18.221,28
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		RS 13.227,09	RS 18.228,86
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		RS 11.904,38	RS 16.405,97
IRRF A RECOLHER		RS 7.122,48	RS 7.222,58
PIS A RECOLHER		RS 7.164,67	RS 9.873,96
COFINS A RECOLHER		RS 29.572,97	RS 42.077,39
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	BIS	RS 54.236,13	RS 54.236,13
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		RS 4.242,49	RS 4.242,49
CONTR PREVIDENCIARIA DE BRASIL MAIOR		RS 91.079,08	RS 91.079,08
DIVIDA ATIVA IRPJ		RS 62.783,70	RS 62.783,70
DIVIDA ATIVA CSLL		RS 41.211,99	RS 41.211,99
DIVIDA ATIVA PIS		RS 21.296,68	RS 21.296,68
DIVIDA ATIVA COFINS		RS 115.249,47	RS 115.249,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		RS 656.508,36	RS 661.185,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		RS 10.376,98	RS 8.931,02
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		RS 10.376,98	RS 8.931,02
FÉRIAS A PAGAR		RS 0,00	RS 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		RS 646.131,38	RS 652.254,80
INSS A RECOLHER		RS 586.654,43	RS 589.067,46
FGTS A RECOLHER		RS 59.476,95	RS 63.187,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		RS 76.341,48	RS 76.341,48
EMPRÉSTIMOS		RS 76.341,48	RS 76.341,48
BNDES CAS 4.647.940 CP		RS 76.341,48	RS 76.341,48
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS (1.070.442,36)	RS 2.598.674,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.416.562/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 610.000,00	R\$ 610.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.680.442,36)	R\$ (1.387.776,14)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.680.442,36)	R\$ (1.387.776,14)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.963.586,34	R\$ 2.256.252,56
(-)(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.644.028,70)	R\$ (3.644.028,70)
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 3.376.451,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.376.451,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.376.451,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.959.236,49	R\$ 1.940.151,12
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.959.236,49	R\$ 1.940.151,12
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.959.236,49	R\$ 1.940.151,12
BNDES CAS 4.647.940 LP		R\$ 279.919,49	R\$ 260.834,12
CBO CONTR. BRAS. DE OBRAS LTDA		R\$ 1.679.317,00	R\$ 1.679.317,00

B/S

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

Handwritten mark



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI Número de Ordem do Livro: 27
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 00.416.562/0001-10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2018	610.000,00	0,00	1.817.910,64	(-)3.644.028,70	(-)1.216.118,06
Lucros do Período			145.675,70		145.675,70
Saldo Final em 30.09.2018	610.000,00	0,00	1.963.586,34	(-)3.644.028,70	(-)1.070.442,36
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 6.0.5 do Visualizador

13/5



Handwritten signature



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 00.416.562/0001-10 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	610.000,00	0,00	139.541,95	1.172.267,51	(-)3.644.028,70	(-1.722.219,24)
Aumento de Capital		3.376.451,00				3.376.451,00
Lucros do Período			(-)139.541,95	1.083.985,05		944.443,10
Saldo Final em 31.12.2018	610.000,00	3.376.451,00	0,00	2.256.252,55	(-)3.644.028,70	2.598.674,86

Notas

BR



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI **Número de Ordem do Livro:** 27
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNP:** 00.416.562/0001-10
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2018	610.000,00	0,00	0,00	1.963.586,34	(-1.070.442,36)
Aumento de Capital		3.376.451,00			3.376.451,00
Lucros do Período				292.686,22	292.666,22
Saldo Final em 31.12.2018	610.000,00	3.376.451,00	0,00	2.256.252,56	(-3.644.028,70)
Notas					2.598.674,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 6.0.5 do Visualizador



Paul

13/5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNP **00.416.562/0001-10** Número de Ordem do Livro: **27**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	610.000,00	139.541,95	1.172.267,51	(-)1.722.219,24
Lucros do Período	-	(-)139.541,95	413.530,74	273.988,79
Saldo Final em 31.03.2018	610.000,00	0,00	1.585.738,25	(-)1.448.230,45
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

13,5




Paul



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 00.416.562/0001-10 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2018	610.000,00	0,00	1.585.798,25	(-)3.644.028,70	(-)1.448.230,45
Lucros do Período			232.112,39		232.112,39
Saldo Final em 30.06.2018	610.000,00	0,00	1.817.910,64	(-)3.644.028,70	(-)1.216.118,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.416.562/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 401.099,03
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 249.238,53
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 151.860,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (50.090,68)
(-) (-) ISS		R\$ (2,48)
(-) (-) COFINS		R\$ (24.065,97)
(-) (-) PIS		R\$ (5.214,29)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (8.705,45)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	Bcs	R\$ (12.102,49)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 351.008,35
LUCRO BRUTO		R\$ 351.008,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (77.019,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (77.019,56)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (90,60)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (505,30)
(-) TELEFONE		R\$ (1.756,16)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.082,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (237,79)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (23.748,88)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (254,52)
(-) TELEFONE		R\$ (239,60)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (436,75)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (297,69)
(-) IOF		R\$ (31,08)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (47.339,19)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 273.988,79
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (30.000,00)
(-) CUSTOS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (30.000,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 30.000,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 30.000,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 273.988,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 273.988,79

[Handwritten signature in blue ink]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

[Handwritten signature]

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.416.562/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 362.048,49
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 108.211,10
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 253.837,39
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.490,74)
(-) (-) ISS		R\$ (3.189,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (21.722,92)
(-) (-) PIS		R\$ (4.706,61)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	Bcs	R\$ (11.220,64)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (18.651,57)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 302.557,75
LUCRO BRUTO		R\$ 302.557,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (70.465,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (70.465,72)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (30,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (590,60)
(-) TELEFONE		R\$ (1.203,86)
(-) CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL		R\$ (1,15)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.590,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (36.933,36)
(-) INSS		R\$ (6.819,81)
(-) FGTS		R\$ (3.373,02)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (39,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.182,76)
(-) TELEFONE		R\$ (422,03)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (116,13)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (301,28)
(-) IOF		R\$ (2,12)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (12.860,60)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 20,36
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 20,36
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 232.112,39
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 232.112,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.416.562/0001-10

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018



Descrição	Nota	Valor
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 232.112,39

BIS

Paul

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.416.562/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		RS 339.109,90
VENDA DE MERCADORIAS		RS 9.184,93
SERVIÇOS PRESTADOS		RS 329.924,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		RS (63.865,51)
(-) (-) ICMS		RS (1.290,91)
(-) (-) ISS		RS (2.839,80)
(-) (-) COFINS		RS (16.851,82)
(-) (-) PIS		RS (4.408,43)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		RS (13.461,23)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		RS (25.013,32)
RECEITA LÍQUIDA		RS 275.244,39
LUCRO BRUTO		RS 275.244,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		RS (130.138,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (130.138,22)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		RS (1.222,14)
(-) COMBUSTÍVEL		RS (151,17)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO	B/S	RS (2.172,10)
(-) TELEFONE		RS (2.440,04)
(-) CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL		RS (63,56)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		RS (675,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		RS (34.506,37)
(-) FÉRIAS		RS (12.137,69)
(-) INSS		RS (12.313,76)
(-) FGTS		RS (3.503,90)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		RS (5.673,31)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		RS (11.151,21)
(-) ÁGUA E ESGOTO		RS (718,80)
(-) JUROS PASSIVOS		RS (151,19)
(-) DESPESAS BANCARIAS		RS (280,18)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		RS (42.747,04)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		RS (30,76)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		RS 569,53
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		RS 569,53
RESULTADO OPERACIONAL		RS 145.675,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.416.562/0001-10
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (27.500,00)
(-) CUSTOS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS		R\$ (27.500,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 27.500,00
LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN		R\$ 27.500,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 145.675,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 145.675,70

B/S

Bar

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EI**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.416.562/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 416.814,10
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 21.853,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 394.961,10
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (27.920,34)
(-) (-) ISS		R\$ (3.203,27)
(-) (-) COFINS		R\$ (12.504,42)
(-) (-) PIS		R\$ (2.709,29)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.501,59)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (5.001,77)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 388.893,76
LUCRO BRUTO		R\$ 388.893,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (96.369,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (96.369,47)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (2.515,90)
(-) TELEFONE		R\$ (1.289,27)
(-) CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL		R\$ (1,40)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (110,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (33.167,19)
(-) 13º SALÁRIO	BRS	R\$ (10.574,10)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.482,13)
(-) INSS		R\$ (11.348,82)
(-) FGTS		R\$ (3.710,39)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.767,57)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (5.298,12)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (517,49)
(-) TELEFONE		R\$ (379,88)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.300,11)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (320,38)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (17.998,67)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (1.588,05)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 141,93
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 141,93
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 292.666,22
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.78.7E.AE.BF.87.00.02.29.52.0B.CA.B3.DA.41.0E.A0.77.DD.3A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2